



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018



## BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 04/2018



**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**

### **REITORIA**

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro  
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**ADMINISTRAÇÃO**

***PRESIDENTE DA REPÚBLICA***  
MICHEL MIGUEL ELIAS TEMER LULIA

***MINISTRO DA EDUCAÇÃO***  
ROSSIELI SOARES DA SILVA

***SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA***  
ELINE NEVES BRAGA NASCIMENTO

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**PROCURADORIA FEDERAL**  
BRUNO JÚNIOR BISINOTO

**AUDITORIA GERAL**  
SAMARA SANTOS DOS SANTOS

**DIRETORA EXECUTIVA**  
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

**ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**  
JOÃO MARTINS DIAS

**CHEFIA DE GABINETE**  
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**  
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

**PRÓ-REITORIA DE ENSINO**  
LIVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**  
SANDRA MAGNI DARWICH

**PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**  
JAIME CAVALCANTE ALVES

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**  
JOSÉ PINHEIRO DE QUEIROZ NETO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.

## SUMÁRIO

<b>PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....</b>	<b>4</b>
ABONO DE PERMANÊNCIA .....	4
AFASTAMENTOS .....	4
AJUDA DE CUSTO .....	10
ALTERAÇÃO DE JORNADA, HORARIO DE SERVIDOR ESTUDANTE.....	11
APOSENTADORIA .....	14
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	15
COMISSÕES .....	17
CONCESSÃO E COMISSÃO RSC .....	21
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES .....	32
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	41
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	45
HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	45
LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE .....	47
LICENÇA MÉDICA e GALA .....	49
NOMEAÇÃO .....	50
OUTOGAR DE GRAU.....	52
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	52
PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL .....	54
PROGRESSÃO POR MÉRITO .....	69
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR .....	77
REMOÇÃO – CESSÃO .....	83
RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO .....	84
VACANCIA.....	89
<b>ORDEM DE SERVIÇO .....</b>	<b>89</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

## PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

---

---

### ABONO DE PERMANÊNCIA

---

---

**PORTARIA N.º 658-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23043.000297/2018-40, de 08/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 144-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 25 de janeiro de 2016, a servidora **SULAMITA TAITA VITORINO CUVELLO** - ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE N.º 0268014, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 736-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que constam no Processo n.º 23042.000882/2018-50, de 05/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 157-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 06 de abril de 2018, a servidora **CLAUDIA MAGALHÃES DO VALLE** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0401268, lotada no *campus* Manaus Centro, com fulcro no art. 3º, da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

---

### AFASTAMENTOS

---

---

**PORTARIA N.º 623 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23056.000091/2018-71, de 02/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 128-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 27 de março de 2018,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 28/03/2018 a 05/03/2020, a servidora **SAMARA TEIXEIRA DOS SANTOS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1023065, lotado no *campus* São Gabriel da Cachoeira, para conclusão do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial-PPGTG, da Universidade Federal de Santa Catarina-UFSC, em Nível de Mestrado, na cidade Florianópolis-SC, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

**PORTARIA N.º 624 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23443.006247/2018-36, de 09/03/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 127-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 26/03/2018.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 1.012-GR/IFAM, de 09/07/2014, que Autorizou o Afastamento da servidora **BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA** – Pedagoga, Matrícula SIAPE n.º 17957621, lotada na Pró-Reitoria de Ensino/IFAM, para concluir o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação da Universidade do Vale do Rio Sinos – PPGE/UNISINOS, em Nível de Doutorado, na Cidade de São Leopoldo – Rio Grande do Sul, com fulcro nos arts. 30 e 31 da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017, pelo período de 1º/04/2018 a 31/08/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

**PORTARIA N.º 662 – GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 02/2018/Comissão, de 04 de abril de 2018, referente ao Processo Administrativo Disciplinar n.º 23042.003285/2017-04,

**R E S O L V E:**

I. PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/04/2018, o AFASTAMENTO PREVENTIVO, do servidor **JURANDIR FERREIRA DOS SANTOS NETO** - matrícula no SIAPE n.º 2396579, do exercício do cargo de Tradutor Interpretador de Língua de Sinais, com fulcro no parágrafo único do art. 147, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

Reitor

**PORTARIA N.º 673 - GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000086/2018-36, de 22/03/2018,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 135 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

I – SUSPENDER a contar de 17/11/2017 os efeitos da Portaria n.º 1.805-GR/IFAM, de 17/06/2015, que concedeu Afastamento Integral ao servidor **JOSÉ JOSIMAR SOARES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1961168, lotado no *campus* Tabatinga, para Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica da Universidade Federal da Paraíba-PPGEM/UFPB, em Nível de DOUTORADO, na cidade de João Pessoa Paraíba.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 715 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.007366/2018-33, de 11/12/2017,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 138-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 09/04/2018.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 900-GR/IFAM, de 17/05/2017, que Autorizou o Afastamento Integral do servidor **DI ÂNGELO MATOS PINHEIRO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 3886427, lotado no *campus* Itacoatiara, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Clima e Ambiente, do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia-INPA, em associação com a Universidade do Estado do Amazonas-UEA, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus-AM, com fulcro no art. 6º, §1º e art. 12º, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 22/08/2011, pelo período de 18/05/2018 a 17/05/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 737 - GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008006/2018-59, de 22/03/2018,

CONSIDERANDO o Despacho n.º 148 – CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 12/04/2018;

R E S O L V E:

I – SUSPENDER a contar de 16/03/2018 os efeitos da Portaria n.º 580 -GR/IFAM, de 07/04/2017, que concedeu Afastamento Integral a servidora **KELY CRISTINA BASTOS TEIXEIRA RAMOS BRELAZ** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800423, lotada no *campus* Parintins, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biodiversidade e Biotecnologia, da Rede BIONORTE (PPG-BIONORTE), em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus, de acordo com o disposto no art. 42, da Resolução n.º 38-CONSUP/IFAM, de 22/08/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 738 - GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.006713/2018-19, de 13/02/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 150-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 12/04/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 982-GR/IFAM, de 25/05/2016, que Autorizou o Afastamento Integral do servidor **FRANCIMAURO SOUSA MORAIS** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2849223, lotado no *campus* Itacoatiara, para concluir programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Biotecnologia - RENORBIO, da Universidade Federal do Ceará-UFC, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Fortaleza-CE, com fulcro no art. 6º, §1º e art. 12º, §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 22/08/2011, pelo período de 24/05/2018 a 23/05/2019.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 769 - GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23073.000219/2018-98, de 15/02/2018

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 149-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 11 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 12/04/2018 a 02/05/2021, ao servidor **JOSEMAR FARIAS DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2210922, lotado no *campus* Eirunepé, para conclusão do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação, da Universidade Federal do Amazonas - UFAM, em nível de DOUTORADO, nesta cidade de Manaus - AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 770 - GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23389.000318/2018-16, de 03/03/2018

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 151-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 13 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO PARCIAL, pelo período de 16/04/2018 a 31/07/2019, ao servidor **ROBSON FREITAS DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2341352, lotado no *campus* Coari, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Profissional e Tecnológica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL, nesta cidade de Manaus - AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057-GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 810 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23385.000001/2018-10, de 09/01/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 154-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 16 de abril de 2018.

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 17/04/2018 a 31/03/2022, ao servidor ELENILSON SILVA DE OLIVEIRA – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1803359, lotado no *campus* Tabatinga, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM em nível de DOUTORADO, na cidade de Manaus - AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 812 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.008958/2018-72, de 02/04/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 153-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 13/04/2018.

**R E S O L V E:**

I – PRORROGAR os efeitos da Portaria n.º 719-GR/IFAM, de 27/04/2017, que Autorizou Afastamento Integral ao servidor **EDSON LUIS DE CARVALHO SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 221146, lotado no *campus* Tabatinga, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Aquicultura e Desenvolvimento Sustentável, da Universidade Federal do Paraná-UFPR, em nível de MESTRADO, na cidade de Palotina-PR, com fulcro no art. 6º §1º e art. 12 §§ 1º a 3º da Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM, de 06/10/2011, pelo período de 27/04/2018 a 01/08/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 815 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23385.000029/2018-57, de 09/02/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 155-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 16 de abril de 2018.

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 12/03/2018 a 12/03/2022, o servidor SELOMI BERMEGUY PORTO – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1679587, lotado no *campus* Tabatinga, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade e Cultura na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas – UFAM em nível de DOUTORADO, na cidade de Manaus - AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 816 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23504.000104/2018-86, de 05/02/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 157-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 17/04/2018,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 20/03/2018 a 31/12/2018, ao servidor **EDUARDO JOREU DE OLIVEIRA FREITAS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2114981, lotado no campus Humaitá, para concluir o programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em História e Estudos Culturais do Departamento de História da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, em nível de MESTRADO, na cidade de Porto Velho - RO, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 852 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.011849/2018-32, de 23/04/2018,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 170-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 24/04/2018.

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO DO PAÍS, pelo período de 03/05/2018 a 06/05/2018, ao servidor **GABRIEL PINHEIRO COMPTO** – ocupante do cargo Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2217274, lotado no campus Manaus Tefê, para participar do “Projeto M-Learning e Realidade Virtual Imersiva no Ensino Técnico de Agropecuária: uma proposta para a Amazônia Brasileira”, que ocorrerá na cidade de Coimbra/Portugal, com ônus limitado ao IFAM, consoante ao art. 1º, inciso II do Decreto n.º 91.800/85.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 858 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento do servidor abaixo mencionado, processado sob o n.º 23443.011759/2018-41, de 25/04/2018,

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 175-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 23/04/2018,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 26/04/2018 a 24/04/2020, ao servidor **ARNILSON JORGE DA SILVA DAMASCENO** – ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, matrícula SIAPE n.º 2286160, lotado na Reitoria, para participar do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Planejamento de Sistema Energético, da Universidade Estadual de Campinas -



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

UNICAMP, em nível de DOUTORADO, na cidade de Campinas-SP, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 863 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23386.000249/2018-71, de 06/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 173-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 25 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 07/03/2018 a 07/03/2020, a servidora **ERISMAR NUNES DE OLIVEIRA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2216979, lotada no *campus* Presidente Figueiredo, para conclusão do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ensino Tecnológico, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL, nesta cidade de Manaus - AM, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057-GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 871 - GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o n.º 23042.000522/2018-58, de 07/03/2018;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 174-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 25 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I - AUTORIZAR AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 12/03/2018 a 11/03/2020, a servidora **YANA MIRANDA BORGES** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1606287, lotada provisoriamente no *campus* Manaus Centro, para conclusão do programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Bioestatística, da Universidade Estadual de Maringá, em nível de MESTRADO PROFISSIONAL, na cidade de Maringá - PR, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o estabelecido no art. 96-A da Lei n.º 8.112/90, incluído pela Lei n.º 11.907/2009; no art. 30 da Lei n.º 12.772/2012, no art. 9º do Decreto Federal n.º 5.707/2006, na Ordem de Serviço n.º 057-GR/IFAM, de 16/10/2017 e na Resolução n.º 27-CONSUP/IFAM/2011.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## AJUDA DE CUSTO

---

**PORTARIA N.º 720-GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010035/2018-81, de 10 de abril de 2018;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei n.º 8.112/90, regulamentado por meio do Decreto n.º 4.004/2001, bem como, do inciso I, do § 1º, art. 12 e inciso I, do art. 13, ambos da Orientação Normativa n.º 3, de 15 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 155 – CGLN/DGP/ PROPLAD/IFAM, de 10 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO em favor de **JOSIANI MENDES SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1486177, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, designada para exercer a função gratificada de Coordenadora de Programas de Pós-Graduação – FG-02, pela Portaria N.º 039-GR/IFAM, de 10/01/2018, na cidade de Manaus. O valor devido corresponderá a uma (1) remuneração, ou seja, o valor total de R\$ 12.512,71 (Doze mil, quinhentos e doze reais e setenta e um centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as anotações de praxe.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

---

## **ALTERAÇÃO DE JORNADA, HORARIO DE SERVIDOR ESTUDANTE**

---

**PORTARIA N.º 630-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000271/2018-00 de 01/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 134-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de 01 de março a 27 de junho de 2018, ao servidor **JOSÉ MAX DIAS FIGUEIRA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2232829, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório- Área Informática, lotado no *campus* Manaus Distrito Industrial, para cumprir componentes curriculares do curso de Graduação em Engenharia de Computação, oferecido pela Universidade Estadual do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 636-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007688/2018-82 de 20/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 136-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de 06 de abril a 08 de junho de 2018, a servidora **ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL**, matrícula SIAPE n.º 1977740, ocupante do cargo de Programador Visual, lotada na Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Mestrado em Design, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 660-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.005530/2018-78, de 05/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 135-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 03 de abril de 2018;

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 05 de março a 09 de julho de 2018, ao servidor **THIAGO NASCIMENTO TAVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1576999, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, lotada no Reitoria, para cumprir componentes curriculares do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, com fulcro no § 1º, do art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 661-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000049/2018-28, de 06/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 103-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 14 de março de 2018;

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**, no período de 05 de março a 03 de julho de 2018, ao servidor **GABRIEL FELIPE DUARTE DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1576999, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, lotado na *campus* Tabatinga, para cumprir componentes curriculares do curso de Graduação em Ciências Agrárias e do Ambiente, oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, com fulcro no § 1º, do art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 663-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008873/2018-94, de 02/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 137-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02 de abril de 2018;

**R E S O L V E:**

I. **ALTERAR O REGIME DE TRABALHO** de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração da servidora **RENATA SOARES MARTINS** - ocupante do cargo de Psicólogo, lotada na Reitoria, matrícula SIAPE n.º 1824444, com base nos arts. 5º e 6º da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001, a contar de 10 de abril de 2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 675-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000095/2018-27, de 26/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 145-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 05 de abril de 2018;

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração da servidora **LILIANE DE CARVALHO MARONÊS** - ocupante do cargo de Pedagoga, lotada no *campus* Tabatinga, matrícula SIAPE n.º 2115637, com base nos arts. 5º e 6º da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir de sua publicação.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 721-GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e:

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23384.000134/2018-04, de 04/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 156-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data;

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 40 para 30 horas semanais, com redução proporcional da remuneração do servidor **JAIR CANTO BRELAZ** - ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado no *campus* Parintins, matrícula SIAPE n.º 2216770, com base no art. 5º da Medida Provisória n.º 2.174-28/2001.

II. Os efeitos desta Portaria serão contados a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 808-GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.000269/2018-22 de 01/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada e Despacho n.º 171-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17/04/2018;

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE, no período de 05 de março a 10 de julho de 2018, a servidora **SUSY SAMANDA GONÇALVES PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1632898, ocupante do cargo de tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, lotada no Campus Manaus Distrito Industrial, para cumprir componentes curriculares do curso de Licenciatura em Letras (Libras), oferecido pela Universidade Federal do Amazonas, com fulcro no art. 98 da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 886-GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS-IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23073.000395/2018-20, de 18/05/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Despacho n.º 122-CGLN/DGP/PROAD/IFAM, de 20/03/2018;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR O REGIME DE TRABALHO de 20 para 40 horas semanais, do servidor CRISTIANO LOPES DE LIMA - ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE n.º 1798588, lotado no campus Manaus Zona Leste, em conformidade com o art. 20 da Lei n. 12.772/2012.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

---

## **APOSENTADORIA**

---

**PORTARIA N.º 664-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000491/2018-35 de 06/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 141-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04/04/2018.

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, com proventos integrais, ao servidor **SÉRVULO MORAIS OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1225334, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Manaus Centro, Classe/Nível D-401, em Regime de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional, n.º 41/2003, combinado com art. 6-A, da EC n.º 41/2003, incluído pela EC n.º 70/2012.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0634338.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 665-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000668/2018-01 de 16/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 143-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04 de abril de 2018.

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor **GERALDO DA SILVEIRA TAPAJÓS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 0267967, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotado no *campus* Manaus Centro, Classe/Nível D-403, com adicional por Tempo de Serviço, a razão de 09%, conforme previsão contida no artigo 244, da Lei n.º 8.112/90; e Reconhecimento de Saberes e Competência, no Nível II (RSC II), Lei n.º 12.772/2012

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0205946.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 666-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23043.000320/2018-04 de 12/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 142-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 04 de abril de 2018.

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, a servidora **RUTE REIS ARMOND DE MELO** - ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula SIAPE N.º 0268016, do Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, Classe/Nível E-416, com adicional por Tempo de Serviço, a razão de 09%, conforme previsão contida no artigo 244, da Lei n.º 8.112/90 e Incentivo à Qualificação à razão de 30%.

II. Declarar Vago o código de vaga n.º 0205962.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

---

### PORTARIAS DO DIA 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no D.O.U., N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 80/2018-PRODIN/REITORIA, de 27 de março de 2018,

**R E S O L V E:**

N.º **627** DISPENSAR a pedido, a contar 1º/03/2018, o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO SIEBRA LACERDA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1190511, da função gratificada de Coordenador de Gestão Ambiental da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, código FG-02.

N.º **628** DESIGNAR a contar de 1º/03/2018, o servidor **WELESSON DA SILVA ALENCAR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2106531, para exercer a função gratificada de Coordenador de Gestão Ambiental da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, código FG-02

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### PORTARIAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008969/2018-52, de 02/04/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Ensino, de 09/04/2018;

**R E S O L V E:**

N.º **691** DISPENSAR a pedido, a contar 10/04/2018, a servidora **RENATA SOARES MARTINS** – Psicólogo, matrícula SIAPE n.º 1824444, da função gratificada de Coordenadora Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-01.

N.º **692** DESIGNAR a contar de 10/04/2018, a servidora **ANA PATRICIA CAVALCANTI QUEIROZ** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 1223114, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral de Processos Seletivos da Pró-Reitoria de Ensino, código FG-01.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**PORTARIAS DO DIA 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 46/2018-PPGI/REITORIA, desta data.

**R E S O L V E:**

**N.º 706 EXONERAR**, o servidor RICARDO APARECIDO BENTO – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1942867, do cargo de Diretor de Pós-Graduação – Substituto da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código CD-03.

**N.º 707 EXONERAR** o servidor ADRIANO TEIXEIRA DE OLIVEIRA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1981423, do cargo de Diretor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Substituto da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, código CD-03.

**N.º 708 NOMEAR** a servidora JOSIANI MENDES SILVA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1486177 CPF: 590.228.339-68, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretora de Pesquisa e Inovação Tecnológica – Substituta da Pró-Reitoria de Pesquisa Pós-Graduação e Inovação Tecnológica código CD-03.

I. Está Portaria entra em vigor a partir desta data.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIAS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no D.O.U., N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2,

CONSIDERANDO o art. 42, Inciso XII, do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas,  
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 176/2018-PROEN/REITORIA, de 05/04/2018,

**R E S O L V E:**

**N.º 748 EXONERAR** a pedido, a partir de 16/04/2018, **NILTON PAULO PONCIANO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula no SIAPE n.º 1848657, do cargo de direção de Pró-Reitor de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-02.

**N.º 749 EXONERAR** a partir de 16/04/2018, **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0268031, do cargo de direção de Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código CD-03.

**N.º 750 DISPENSAR** a partir de 16/04/2018, **SARA CARNEIRO DA SILVA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 0268007, da função gratificada de Coordenadora Geral da Base Comum e de Educação de Jovens e Adultos da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código FG-02.

I. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIAS DO DIA 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no D.O.U., N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2,

CONSIDERANDO o art. 42, Inciso XII, do Regimento Geral deste Instituto Federal do Amazonas,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**R E S O L V E :**

**N.º 751** NOMEAR a partir de 16/04/2018, **LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA** – Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 0268031, para exercer o cargo de direção de Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas/IFAM, código CD-02.

**N.º 749** NOMEAR a partir de 16/04/2018, **SARA CARNEIRO DA SILVA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE N.º 0268007, para exercer o cargo de direção de Diretora de Desenvolvimento da Educação Básica da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, código CD-03.

I. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## COMISSÕES

---

### PORTARIA N.º 718 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Teor do Memorando Eletrônico n.º 48/2018-PROEX, de 26/03/2018, e art. 5º da Resolução n.º 45-CONSUP/IFAM, de 13/07/2015,

**R E S O L V E:**

I. **INSTITUIR** o Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais-NAPNE no *campus* Itacoatiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

II **DEFINIR** a composição do NAPNE no âmbito do *campus* Itacoatiara, composto por um Coordenador e uma Secretária.

III. **AUTORIZAR** a Direção Geral do *campus* Itacoatiara, emitir ato normativo de atribuição aos servidores que constituirão o NAPNE naquele *campus*, conforme disposto no art. 10 da Resolução n.º 45-CONSUP/IFAM/2015.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

### PORTARIA N.º 727-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

Visando à implementação da Política de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho do Servidor Público Federal, estabelecido pela Portaria n.º 03, de 07/05/2010, conforme Memorando Eletrônico n.º 246/2018-DDINT/REITORIA, de 04/04/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, de 11/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Brigada de Incêndio da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Jorge Emerson Prestes	PRODIN	Presidente
Adriano Souza Carvalho	PRODIN	Membro
Caio Marcelo Lopes Mendes	PROPLAD	Membro
Caroline Tavares Picanço	PRDIN	Membro





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

Deborah Barbosa Azedo	PROPLAD	Membro
Eduardo Alexandre Melo Barreto	PPGI	Membro
Haroldo Wilson Silva Sousa	PROPLAD	Membro
José Araújo de Souza	GABINETE	Membro
Natan Sant'Anna Borges	PROEN	Membro
Manoel Reginaldo Silva Pereira	PROPLAD	Membro
Milton Pereira Barros Filho	CCS	Membro
Rodrigo Diniz Costa	PRODIN	Membro
Yan de Souza Nogueira	PRODIN	Membro

II. Revogar as disposições em contrário, a partir desta data.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 781 - GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 4º c/c o artigo 20 e 31 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, aprovado pela Resolução CONSUP N.º 02/2011;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 49/2018-PPGI/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. RECOMPÔR o Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, que tem a finalidade colaborar com as políticas e ações do IFAM, na área de pesquisa, pós-graduação e desenvolvimento tecnológico.

II. DESIGNAR os servidores abaixo identificados para compor o Comitê de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Amazonas:

<b>SERVIDORES</b>	<b>CAMPI/REITORIA</b>
José Pinheiro de Queiroz Neto	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica/IFAM
Criscian Kellen Amaro de Oliveira	Secretária
Adriano Almeida Ferreira	Humaitá
Álefe Lopes Viana	Manaus Centro
Alex Sandro Barros de Souza	Parintins
Arquimar Barbosa de Oliveira	Lábrea
Clarice de Souza	Presidente Figueiredo
Danilo de Oliveira Machado	Maués
Elias Fernandes de Medeiros Júnior	São Gabriel da Cachoeira
Fábio Alexandre Costa Mota	Manaus Zona Leste
José Josimar Soares	Tabatinga
Juan Gabriel de Albuquerque Ramos	Manaus Distrito Industrial
Sarah Ragonha de Oliveira	Itacoatiara
Sebastião Sampaio de Queiroz	Tefé
Sílvio Vieira da Silva	Eirunepé
Raimundo Emerson Dourado Pereira	Coari
Ricardo Lima da Silva	Avançado Manacapuru

III. Nos termos do art. 20 do Regimento Geral do IFAM, a Presidência do Comitê será presidida pelo Pró-Reitor (a) de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica do Instituto Federal do Amazonas e os demais como membros listados no item II desta Portaria.

IV. Tornar sem Efeito a partir desta data a Portaria n.º 722-GR/IFAM, de 28/04/2017.

V. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**PORTARIA N.º 804 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 71/2018-PROEX/REITORIA, de 19 de abril de 2018;

CONSIDERANDO a estratégia 7, da Meta 12 do Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei n.º 13.005/2017) e ainda a Resolução n.º 35-CONSUP/IFAM/2012;

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a comissão responsável pela normatização dos processos de Implantação da Curricularização da Extensão nos Cursos de Graduação no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

<b>SERVIDOR</b>	<b>LOTAÇÃO/CAMPI</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Sandra Magni Darwich	PROEX/Reitoria	Presidente
Antonio Ferreira Santana Filho	Manaus Centro	Membro
Doraneide da Conceição Cavalcante Tahira	PROEX/Reitoria	Membro
Eliane Maquine de Amorim	Manaus Distrito Industrial	Membro
Everton Moura Arruda	PROEN/Reitoria	Membro
Lívia de Souza Camurça Lima	PROEN/Reitoria	Membro
Joyce Martins de Souza	PPGI/Reitoria	Membro
José Pinheiro de Queiroz Neto	PPGI/Reitoria	Membro
Licelda Libório dos Santos	Manaus Centro	Membro
Luis Carlos Ferreira	Manaus Distrito Industrial	Membro
Maria Francisca Moraes de Lima	Manaus Zona Leste	Membro
Maria Suely Silva Santos Guimarães	Manaus Zona Leste	Membro

II. À Pró-Reitoria de Extensão, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 814 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 76/2018-TEFÉ/REITORIA, de 11 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a Comissão responsável pela Coordenação de Execução do "Plano de Ação para consolidação do campus Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - IFAM".



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

<b>Servidor</b>	<b>Representante</b>	<b>Lotação/campi</b>	<b>Função</b>
Aildo da Silva Gama	Campus Tefé	Campus Tefé	Presidente
Jairo Moura dos Santos	Campus Tefé	Campus Tefé	Membro
Jaime Cavalcante Alves	Reitoria	Reitoria	Membro
Josiane Faraco de Andrade Rocha	Reitoria	Reitoria	Membro
José Pinheiro de Queiroz Neto	Reitoria	Reitoria	Membro
Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard	Reitoria	Reitoria	Membro
Cléver Gustavo de Carvalho Pinto	Docente	Campus Tefé	Membro
Jemmy Kilber Rodrigues Bentes	Docente	Campus Tefé	Membro
Christiano Teixeira de Figueiredo	TAE	Campus Tefé	Membro
Alfrans da Mata Batalha	TAE	Campus Tefé	Membro
Antonio de Oliveira Trindade Neto	Discente	Campus Tefé	Membro
Lucas Oliveira Conrado	Discente	Campus Tefé	Membro
Remo Lima Cunha	Docente	Campus Tefé	Suplente
Francisco Herculano Carneiro de Souza	Docente	Campus Tefé	Suplente
Marcelo de Lima Ribeiro	Docente	Campus Tefé	Suplente
Marcos Eduardo Oliveira da Silva	TAE	Campus Tefé	Suplente
José Anderson Bastão Veloso	TAE	Campus Tefé	Suplente
Christiane Gadelha de Vasconcelos	TAE	Campus Tefé	Suplente
Fabiane Francys da Silva	Discente	Campus Tefé	Suplente
Livia Maria Pereira Peres	Discente	Campus Tefé	Suplente
Fabiane Teixeira Feitosa	Discente	Campus Tefé	Suplente

II. A Direção Geral do campus Tefé para adoção das providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 848 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 161/2018-CMC, de 24 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

**I. EXCLUIR** o servidor **ISRAEL DE SOUSA SARMENTO** (CMC) da Subcomissão Interna de Supervisão Local do *campus* Manaus Centro do Instituto Federal do Amazonas – SIS-L/IFAM, constituída pela Portaria n.º 1.196-GR/IFAM, de 23/06/2017.

**II. INCLUIR** o servidor **DIEGO DE PAIVA AGUIAR** (CMC) como membro da Subcomissão Interna de Supervisão Local do *campus* Manaus Centro do Instituto Federal do Amazonas – SIS-L/IFAM, conforme previsto no item II, do Art. 1º da Resolução n.º 4-CONSUP/IFAM, de 21 de fevereiro de 2017, para o triênio 2017/2020, constituída pela Portaria n.º 1.196-GR/IFAM /IFAM, de 23/06/2017.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 866 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 52/2018-DDP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Jefas Macedo Rocha da Silva	Técnico em Eletrotécnica	2193380	13.02.2015 a 12.02.2018
Larisse Livramento dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2106382	01.04.2014 a 31.03.2017
Leonidas Gama da Silva	Técnico em Mecânica	2196630	24.02.2015 a 23.08.2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA Nº 889 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público no ano de 2018,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados para compor a comissão responsável pela elaboração de Edital para Contratação de Empresa responsável pela realização do concurso público, e, pela execução, coordenação, acompanhamento e apoio para a realização do concurso público destinados ao provimento de vagas para cargos de Docentes e Técnico-Administrativos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas IFAM.

Servidor	Função	Lotação
Simone Santos Rodrigues	Presidente	DGP
Mayara da Silva e Silva	Membro	DGP
Marivaldo da Cruz Soares	Membro	CGL
Clisivânia Duarte de Souza	Membro	PROEN
Geziel Sena Colares	Membro	PROPLAD
Michele de Oliveira Barbosa Veras	Membro	DREXEC

II. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a realização dos trabalhos.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## CONCESSÃO E COMISSÃO RSC

---

**PORTARIA N.º 677-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.035822/2017-54, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 26-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

RESOLVE:

I - CONCEDER a servidora **MARIA CELIA OLIVEIRA DE SOUZA** matrícula SIAPE n.º 0710568 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 26 de setembro de 2013.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 678-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23043.001780/2017-61, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 25-CPPD/REITORIA/IFAM, desta data;

**R E S O L V E :**

I - **CONCEDER** ao servidor **FERNANDO RODRIGUES DE ALMEIDA** matrícula SIAPE n.º 0267703 **RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC**, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 14 de dezembro de 2017.

III - **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 687 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 71/2018-CPPD/REITORIA, de 09 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I - **DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO** de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARCIO ROBERTO LIMA FERNANDES**, matrícula SIAPE N.º 2104290 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Alderico Jose Santos Almeida	1663727	IFMA
Vinicius Carvalho Lima	2123068	IFRJ
Amanda Silva Braga da Costa	2108905	IFAM

II. **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 688 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 72/2018-CPPD/REITORIA, de 09 de abril de 2018,  
**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **SERGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR**, matrícula SIAPE N.º 1192494 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Paulo Ixtanio Leite Ferreira	2814856	IFPB
Marcelo Schiller de Azevedo	1813521	IFRS
Pedro Ivan das Graças Palheta	0267743	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 689 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 70/2018-CPPD/REITORIA, de 09 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ**, matrícula SIAPE N.º 2229369 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana	1787911	IFPI
Otilio Paulo da Silva Neto	2567801	IFPI
Joyce Miranda dos Santos	2585811	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 690 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 69/2018-CPPD/REITORIA, de 09 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **HELIAMARA PAIXÃO DE SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 1733168 conforme abaixo:





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Humberto Ferreira Silva Mineu	0054540	IF Triangulo Mineiro
Marcia do Nascimento Portes	1670391	IF Triangulo Mineiro
Josiani Mendes Silva	1486177	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 723 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 74/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MARCOS VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO SIMÃO**, matrícula SIAPE N.º 1143180 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Carolina Hoppen	2015001	IFPR
Tattiane Gomes Costa	2220302	IFMG
Andre Rogerio Matos da Silva	1376633	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 743 - GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 77/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **VITOR PADILHA GONÇALVES**, matrícula SIAPE N.º 2208763 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
------------------	--------------	--------------------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

Karine do Prado Ribeiro	2697401	IFBA
Luciano Pestana Santos	1962613	IFBA
Elisângela Maria da Silva Bossone	1454260	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 754-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23754.001320/2017-16, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 28-CPPD/REITORIA/IFAM, de 12/04/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **JACOB VIEIRA NUNES**, matrícula SIAPE n.º 1219574 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível I, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **GRADUADO** para o nível de **ESPECIALISTA** com efeitos retroativos a contar de 20 de novembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 755-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23073.001832/2017-41, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 30-CPPD/REITORIA/IFAM, de 12/04/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **JECONIAS FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2350358 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 15 de dezembro de 2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 756-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.001560/2017-26, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 29-CPPD/REITORIA/IFAM, de 12/04/2018;

**R E S O L V E :**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

I - CONCEDER ao servidor **JOSÉ ANTONIO VIANA DE MATOS**, matrícula SIAPE n.º 1114540 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 02 de junho de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 757-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.037019/2017-54, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 29-CPPD/REITORIA/IFAM, de 12/04/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **VALCLIDES KID FERNANDES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1996978 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 20 de junho de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 764-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23387.000383/2017-70, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 33-CPPD/REITORIA/IFAM, de 12/04/2018;

**R E S O L V E :**

I - CONCEDER ao servidor **ANNDSO N BRELAZ DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE n.º 1942895 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 11 de setembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 772-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23389.001558/2017-57, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 31-CPPD/REITORIA/IFAM, de 12/04/2018;

**R E S O L V E :**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

I - **CONCEDER** ao servidor **EDSON RODRIGUES DE AGUIAR** matrícula SIAPE n.º 1939356 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 13 de julho de 2015.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 777-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23772.001073/2017-30, de autoria da servidora abaixo mencionada e Memorando n.º 32-CPPD/REITORIA/IFAM, de 12/04/2018;

**R E S O L V E :**

I - **CONCEDER** a servidora **JESSICA GOMES DOS SANTOS ASSENCIO** matrícula SIAPE n.º 2396889 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 02 de novembro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 778-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.035361/2017-10, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 34-CPPD/REITORIA/IFAM, de 12/04/2018;

**R E S O L V E :**

I - **CONCEDER** ao servidor **PAULO CESAR GONÇALVES DE AZEVEDO FILHO** matrícula SIAPE n.º 2423360 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - **ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOUTOR** com efeitos retroativos a contar de 03 de outubro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 779-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei n.º 12.772/2012 e na Resolução n.º 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;  
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo n.º 23443.036594/2017-30, de autoria do servidor abaixo mencionado e Memorando n.º 35-CPPD/REITORIA/IFAM, de 12/04/2018;

**R E S O L V E :**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

I - CONCEDER ao servidor **JULIO FERREIRA FALCÃO**, matrícula SIAPE n.º 2217019 RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 30 de outubro de 2017.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 785 - GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 79/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **FLAVIA VOLPATO VIEIRA**, matrícula SIAPE N.º 2399871 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcos Fabio de Lima	1786035	IFRJ
Bruno Erno Steckling	1726287	IFPR
Jomel Francisco dos santos	2334263	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 791 - GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 80/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ERIVALDO RIBEIRO SANTANA**, matrícula SIAPE N.º 2188967 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Tiago Soares dos Reis	1694631	IFRJ
João Dantas Almeida Silva	1799396	IFBA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

Manuel Ricardo dos Santos Rabelo	1990820	IFAM
----------------------------------	---------	------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 794-GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 81/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 510-GR/IFAM, de 13/03/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **GABRIEL DE SOUZA LEITÃO** matrícula SIAPE N.º 2271753.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Ciniro Aparecido Leite Nametala	2585914	IFMG
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Fernando Castelo Branco Gonçalves Santana	1787911	IFPI

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 834 - GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 84/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JONATAN ONIS PESSOA**, matrícula SIAPE N.º 1608513 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Reinaldo Fontes Cavalcante	1667165	IFCE
Bráulio Veloso Galvão	1654829	IFPA
Renato Soares Cardoso	1796284	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 835 - GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 85/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **MARIA RUTIMAR DE JESUS BELIZARIO**, matrícula SIAPE N.º 1869161 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Ângela Maria Barbosa da Silva	0710624	UFRR
Herbenia de Cássia Cruz Tavares	7132964	UFPB
Mario Gilson Santos Borges	0267752	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 855 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 86/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **ISRAEL PAES ROMANO**, matrícula SIAPE N.º 1804003 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Elizangela Maria de Souza	1882239	IFPE
Anailza Cristina Galdino da Silva	1901361	IFPE
Jones Montenegro da Silva	2945864	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 864 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 87/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSE AUGUSTO FIGUEIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE N.º 1875299 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Leticia Pinto Rabelo	1491802	IFSC
Rafael Norberto de Aquino	2584216	IFRO
Leandro Coutinho Alho	1168556	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 865 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 88/2018-CPPD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JORDAN LIMA PERDIGAO**, matrícula SIAPE N.º 1169848 conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
Marcos Vinicius Leite	1373913	IFMG
Claudete Ribeiro de Araújo	1860945	IFMA
Francisco das chagas Silva Reis	2114766	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 883- GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 90/2018-CPPD/REITORIA, de 27/04/2018,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JURANDIR DOS SANTOS SILVA**, matrícula SIAPE N.º 2069468 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Antonio Nascimento de Araujo Sobrinho	1998494	IFPE
Augusto Cesar Melo de Oliveira	1755972	IFAL
Mirlem Rodrigues Ribeiro	2286891	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 884- GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei n.º 12.772, de 28/12/2012 e a Lei n.º 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico N.º 89/2018-CPPD/REITORIA, de 27/04/2018,

**R E S O L V E:**

I - DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula SIAPE N.º 2288515 conforme abaixo:

<b>AVALIADOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>INSTITUIÇÃO</b>
Augusto Cesar Melo de Oliveira	1755972	IFAL
Crijina Chagas Flores	2101803	IFBA
Daily Daleno de O. Rodrigues	158631	IFAM

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

---

**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES**

---

**PORTARIA N.º 622 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

CONSIDERANDO a Licença Maternidade da servidora Jeanni Alves Nunes Monteiro – Coordenadora Geral de Projetos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN, conforme Memorando Eletrônico n.º 49/2018-DOSE/REITORIA, de 22/03/2018 e Despacho da PRODIN, de 27/03/2018,

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, para responderem pelo expediente da Coordenação Geral de Projetos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN:

✓ LUIZ GABRIEL MARTINS CORRÊA – Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 2192782, **no período de 14/03 a 31/07/2018**, código FG-01,

✓ ELIAS SANTOS SOUZA – Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 2192791, no período de 01/08 a 31/08/2018, código FG-01,

✓ LUIZ GABRIEL MARTINS CORRÊA – Engenheiro, matrícula SIAPE n.º 2192782, **no período de 01/09 a 14/10/2018**, código FG-01,

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 631-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Deise Souza Silva Carvalho – Coordenadora Geral de Contabilidade da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 168/2017-PROPLAD/REITORIA, desta data;

RESOLVE:

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora MARLENA RAQUEL DOS SANTOS – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2193227, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Contabilidade/PROPLAD, **no período de 02 a 11 de abril de 2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 635 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Marivaldo da Cruz Soares – Coordenador Geral de Licitação, conforme Memorando n.º 30/2018-DIREXEC/REITORIA, desta data;

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOÃO DAMASCENO MUSTAFÁ – ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE N.º 1909673, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Licitação, **no período de 05/03 a 03/04/2018**, código CD-04.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 649-GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Andréa Baima dos Santos Mota – Diretora Geral do *campus* Coari, conforme Processo n.º 23443.009182/2018-16, de 03/04/2018;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JORGE IRACY SIMÕES DA MOTA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1564782, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Coari, **no período de 02 a 10 de abril 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 676-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias regulares do servidor Natan Sant'Anna Borges – Coordenador Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional da Pró-Reitoria de Ensino/PROEN, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 185/2018-PROEN/REITORIA, de 05 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor RODRIGO FERNANDES FONSECA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2341296, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Pesquisa e Avaliação Institucional/PROEN, no período **de 02 a 11 de abril de 2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 680-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Evellyze Martins Reinaldo Pinho – Coordenadora Geral de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 188/2018-PROEN/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FABIO SERRA RIBEIRO COUTO** – Tecnólogo/Formação em Produção Cultural e Design, matrícula SIAPE N.º 2408104, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Registro Acadêmico/PROEN, código FG-01, no período de 20/03 a 17/04/2018, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 685 - GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e; CONSIDERANDO a participação do servidor Anderson Carlos Lima Bentes – Chefe de Departamento de Administração



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, no curso de capacitação de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, conforme Memorando Eletrônico n.º 187/2018-PROPLAD/REITORIA, desta data.

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **SILVESTRE SALES DE SOUZA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2153053, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Administração/PROPLAD, **no período de 09 a 11 de abril de 2018**, código CD-04, conforme previsto no § I, do art. 38, combinado com inciso IV do art. 102, ambos da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 695 - GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, em curso de capacitação, conforme Memorando Eletrônico n.º 189/2018-PROPLAD/REITORIA de 09/04/2018,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **ADRIANA MAFRA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1904114, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Administração e Orçamento/PROPLAD, no período de 09 a 11 de abril de 2018, código CD-03, conforme previsto no § I, do art. 38, combinado com inciso IV do art. 102, ambos da Lei n.º 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 703 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Josiane Faraco de Andrade Rocha – Pró-Reitora de Planejamento e Administração e Júlio Cesar Campos Anveres – Pró-Reitor Substituto, conforme Memorando Eletrônico n.º 191/2018-PROPLAD/REITORIA, de 09 de abril de 2018,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **GEAN MAX ANGELIM DE LIMA** – Contador, matrícula SIAPE n.º 1855846, para responder, cumulativamente, pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **no dia 11 de abril de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 722-GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o afastamento do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do *campus* Lábrea, para participar da Comemoração dos 10 anos dos IFs, em Brasília, conforme E-mail, do *campus* Lábrea, desta data;

**R E S O L V E:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor PAULO ALBERTO GONÇALVES LINS – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE N.º 1796417, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Lábrea, **no período de 10 a 15 de abril de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 735-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário da servidora Ana Célia Brandão Said – Assessora de Relações Internacionais da Reitoria, para participar do Fórum dos Assessores Internacionais dos Institutos Federais-FORINTER, conforme E-mail, de 12/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **PEDRO RAIMUNDO DA FONSECA SOARES** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 0267857, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Assessoria de Relações Internacionais da Reitoria, **no período de 13 a 20 de abril de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 762 - GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário dos servidores Josiane Faraco de Andrade Rocha – Pró-Reitora de Planejamento e Administração e Júlio Cesar Campos Anveres – Pró-Reitor Substituto, para participarem da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Administração-CAD, a ser realizado no *campus* Tabatinga, conforme Memorando Eletrônico n.º 199/2018-PROPLAD/REITORIA, desta data,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor GEAN MAX ANGELIM DE LIMA – Contador, matrícula SIAPE n.º 1855846, para responder, cumulativamente, pela Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, **no período de 17 a 20 de abril de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 765-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário do servidor João Luiz Cavalcante Ferreira – Coordenador Geral de Planejamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, por motivo de visita técnica aos *campi* Tabatinga e Eirunepé, conforme Memorando Eletrônico n.º 201/2018-PROPLAD/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **LUCIANO DA SILVA MAIA** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE N.º 2218770, para responder, pelo expediente da Coordenação Geral de Planejamento/PROPLAD, **nos períodos de 19 e 20/04/2018 e 08 a 11/05/2018**, código FG-01.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA  
Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 767-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Adriana Mafra Soares - Coordenadora Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, para participar da 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Administração-CAD, a ser realizado no *campus* Tabatinga, conforme Memorando Eletrônico n.º 203/2018-PROPLAD/REITORIA, de 13/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **NEUZIANE CAVALCANTE COSTA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2104150, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Orçamento da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, **no período de 17 a 20 de abril de 2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 783 - GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Rosiene Barbosa Sena – Secretária dos Conselhos e Colegiados da Reitoria, conforme Memorando Eletrônico n.º 508/2018-GAB/REITORIA, de 16/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, a servidora **THAINA BEATRIZ DA SILVA MONTEIRO** – Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE n.º 2245611, para responder pelo expediente da Secretaria dos Conselhos e Colegiados da Reitoria, **no período de 19/04 a 03/05/2018**, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 784 - GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Júlio Cesar Campos Anveres – Diretor de Administração e Orçamento da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, na 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Administração, a ser realizada no *campus* Tabatinga, conforme Memorando Eletrônico n.º 207/2018-PROPLAD/REITORIA de 16/04/2018,

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **VANESSA BARBOSA SANTIAGO** – Técnico em Contabilidade, matrícula SIAPE n.º 2221369, para responder, cumulativamente, pela Diretoria de Administração e Orçamento/PROPLAD, no período de 17 a 20 de abril de 2018, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 793-GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento da servidora Deborah Barbosa Azedo - Coordenadora de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, por motivo de viagem ao *campus* Tefé, conforme Documento n.º23443.010963/2018-45 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 17/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora **NEUZIANE CAVALCANTE COSTA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 2104150, para responder pelo expediente da Coordenação de Compras da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, **no período de 23 a 27 de abril de 2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 795 - GR/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Anderson Carlos Lima Bentes – Chefe de Departamento de Administração da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, na 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 210/2018-PROPLAD/REITORIA, de 17/04/2018.

**RESOLVE:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **SILVESTRE SALES DE SOUZA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2153053, para responder, cumulativamente, pelo Departamento de Administração/PROPLAD, **no período de 17 a 20 de abril de 2018**, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 797-GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Maria Auxiliadora Martins Pena – Coordenadora de Cadastro, Aposentadoria e Pensões da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 8/2018-CCAP/REITORIA, de 17/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora ALICE PEREIRA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º2156537, para responder pela Coordenação de Cadastro, Aposentadoria e Pensões/DGP, **no período de 18/04 a 27/04/2018** código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 841-GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Francisco Marcelo Rodrigues Ribeiro – Diretor Geral do *campus* Lábrea, na Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme Memorando Eletrônico n.º 16/2018-GDG/LABREA, de 23/04/2018;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor RODRIGO FERREIRA DE LIMA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1944088, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Lábrea, **no período de 23 a 26 de abril de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 844-GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a participação do servidor Dirceu da Silva Dacio – Diretor Geral do *campus* Tabatinga, na Reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, conforme Memorando Eletrônico n.º 44/2018-CG/TABATINGA, desta data;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor MANOEL GÓES DOS SANTOS – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 179610, para responder pelo expediente da Direção Geral do *campus* Lábrea, **no período de 24 a 26 de abril de 2018**, código CD-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 856-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Jaciane Noronha Moraes – Coordenadora de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas, conforme Memorando Eletrônico n.º 10/2018-CDAP/DGP/REITORIA, de 20/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor JOSÉ DA SILVA IZEL – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1781172, para responder pela Coordenação de Desenvolvimento e Avaliação de Pessoas/DGP, **no período de 02 a 11 de abril de 2018**, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 857-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Ana Paula Pereira Batista – Coordenadora Geral de Comunicação Social e Eventos, conforme Memorando Eletrônico n.º 31/2018-CGCSE-REITORIA, de 25/04/2018;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA, ao servidor RODRIGO FERNANDES FONSECA – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2341296, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos da Reitoria, no período 19.06.2018 a 12.07.2018, código FG-01.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 861-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Elder Moriz Correa - Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari, conforme Memorando Eletrônico n.º 80/2017-DEPE/COARI, de 20/04/2018;

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA a servidora BRUNA APARECIDA MADUREIRA DE SOUZA – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2411577, para responder, pelo expediente do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do *campus* Coari, no período de 23/04/2018 a 02/05/2018, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 875-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o afastamento temporário por motivo de tratamento da própria saúde o servidor Mario Gilson Santos Borges – Coordenador de Transporte e Vigilância da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, conforme Memorando Eletrônico n.º 21/2018-DEPAD/REITORIA, de 25/04/2018.

**R E S O L V E:**

I - DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor ADEMAR MORAIS BARBOSA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE N.º 1624094, para responder, pela Coordenação de Transporte e Vigilância/PROPLAD, enquanto durar o afastamento do servidor titular, código FG-01.

II - A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 876 GR/IFAM, de 27 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10 de março de 2015, publicado no DOU de 11.03.2015, resolve:

Divulgar a suspensão por falta de recadastramento, conforme determinação contida no COMUNICA GERAL N.º 553896, DE 15.09.2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e tendo em vista os



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

termos do Decreto n.º 7.862, de 08.12.2012, da Portaria MPOG n.º 08, de 07.01.2013, e da Orientação Normativa SEGEP-MPOG n.º 1, publicada no DOU de 14.01.2013, o pagamento dos proventos dos aposentados abaixo relacionados:

I. Recadastramento que deveria ter sido efetuado em Janeiro/2018.

Matrícula	Nome	Vínculo	Campus
0267729	Eufrozino Gomes de Araújo Oliveira Neto	APOSENTADO	REITORIA
055006	Maria Linda Monteiro Marchioro	APOSENTADA	REITORIA

II. À COORDENAÇÃO DE CADASTRO, APOSENTADORIAS E PENSÕES para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º 885-GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015;

CONSIDERANDO a licença maternidade da servidora Evellyze Martins Reinaldo Pinho – Coordenadora Geral de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino, conforme Memorando Eletrônico n.º 224/2018-PROEN/REITORIA, de 27/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. DELEGAR COMPETÊNCIA ao servidor **FABIO SERRA RIBEIRO COUTO** – Tecnólogo/Formação em Produção Cultural e Design, matrícula SIAPE N.º 2408104, para responder pelo expediente da Coordenação Geral de Registro Acadêmico/PROEN, pelo período de **05/04/2018 a 01/10/2018**, código FG-01,

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

---

## ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

---

**PORTARIA N.º 709 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 126/2018-DGP/REITORIA, de 10/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA</b>			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Antônio Jadson Gomes Vieira	Professor EBTT	1064485	26/03/2015 a 25/03/2018
Bárbara Dani Marques Machado Caetano	Professor EBTT	2208730	09/03/2015 a 08/03/2018
Carlos Eduardo de Souza	Professor EBTT	1923251	24/03/2015 a 23/03/2018
Daine Oliveira Medeiros	Professor EBTT	2219529	26/03/2015 a 25/03/2018
Eurides Francisco Teixeira Junior	Professor EBTT	2217347	31/03/2015 a 30/03/2018
Marcondes Coelho Feitoza	Professor EBTT	1130043	24/03/2015 a 23/03/2018
Mirely Ferreira dos Santos	Professor EBTT	2208806	16/03/2015 a 15/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 710 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 127/2018-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Eliane de Souza Ferreira	Assistente de Alunos	2206124	02/03/2015 a 01/03/2018
Franciane Santos de Souza	Psicólogo	2207876	05/03/2015 a 04/03/2018
Francicléia da Silva Medeiros	Assistente Social	2221957	09/04/2015 a 08/04/2018
Francisco Bruno da Silva Ruiz	Assistente em Administração	2207503	06/03/2015 a 05/03/2018
Gerson Henrique Souza dos Santos	Assistente de Alunos	2200853	19/02/2015 a 18/02/2018
Joécio Lima de Albuquerque	Técnico em Agropecuário	2225298	08/05/2015 a 07/05/2018
Marcos Prado da Silva	Técnico de Tecnologia da Informação	2200855	02/03/2015 a 01/03/2018
Marianne Kaliny Ferreira da Silva	Enfermeiro	1106980	06/03/2015 a 05/03/2018
Natanael da Silva Mota	Técnico em Agropecuária	2207952	09/03/2015 a 08/03/2018
Nathaniel José Furtado	Técnico de Tecnologia da Informação	2191812	11/02/2015 a 10/02/2018
Rivenilson da Costa Otero	Contador	2196059	27/02/2015 a 26/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 716 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 128/2018-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Damião Vasconcelos do Vale	Técnico Audiovisual	1984762	09/03/2015 a 08/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional do servidor.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 717 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 129/2018-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Erica Mafra Toledo	Professor EBTT	1726117	24/03/2015 a 23/03/2018
Rosana Menezes de Barros	Professor EBTT	2219709	26/03/2015 a 25/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 759 - GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 130/2018-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS HUMAITÁ</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Albert França Josua Costa	Professor EBTT	1034688	23/03/2015 a 22/03/2018
André Jaco Schneider	Professor EBTT	2227528	18/05/2015 a 17/05/2018
Clenio Ferreira de Farias	Professor EBTT	2221261	01/04/2015 a 31/03/2018
Francisco Soares Lima Filho	Professor EBTT	1872515	25/03/2015 a 24/03/2018
Francy Kelle Carvalho da Silva	Professor EBTT	2901947	27/04/2015 a 26/04/2018
Geyciane de Oliveira Mendonça	Assistente de Alunos	2240261	24/07/2015 a 23/07/2018
Grazielle Vieira Garcia	Professor EBTT	1016254	27/07/2015 a 26/07/2018
Junduir Egito da Silva	Professor EBTT	2210907	09/03/2015 a 08/03/2018
Joselia Almeida Lira	Técnico em Agropecuária	2202899	23/02/2015 a 22/02/2018
Marcos Serafim dos Santos	Professor EBTT	2240544	27/07/2015 a 26/07/2018
Simone Silva do Carmo	Professor EBTT	2233281	15/06/2015 a 14/06/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 760- GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 131/2018-DGP/REITORIA, desta data,





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>CAMPUS MANAUS ZONA LESTE</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
José Lourenço Lagassi Dias	Engenheiro Agrônomo	2221983	09/04/2015 a 08/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 761- GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 132/2018-DGP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Tiago Francisco Andrade Diocesano	Professor EBTT	2612184	06/03/2015 a 05/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 866 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 52/2018-DDP/REITORIA, desta data,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Jefas Macedo Rocha da Silva	Técnico em Eletrotécnica	2193380	13.02.2015 a 12.02.2018
Larisse Livramento dos Santos	Técnico em Assuntos Educacionais	2106382	01.04.2014 a 31.03.2017
Leonidas Gama da Silva	Técnico em Mecânica	2196630	24.02.2015 a 23.08.2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 867 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 38/2018-DGP/REITORIA, de 23 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I. HOMOLOGAR, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS LÁBREA			
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO AVALIADO
Arquimar Barbosa de Oliveira	Professor EBTT	2240559	23/07/2015 a 22/07/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

---

---

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

---

---

**PORTARIAS DO DIA 27 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 66/2018-DGTI/REITORIA, de 24/04/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Ensino, de 24/04/2018,

**R E S O L V E:**

**N.º 877 DISPENSAR**, a partir de 27/04/2018, o servidor **JOAQUIM ALBERTO LEITE DA SILVA JUNIOR** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE n.º 2697480, da função gratificada de Coordenação Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação - PRODIN/DGTI, código FG-02.

**N.º 878 DISPENSAR** a partir de 27/04/2018, o servidor **MAC SUARA LOPES DE SOUSA** – ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área Informática, matrícula SIAPE N.º 1800106, da função gratificada de Coordenador Geral de Tecnologia de Informação e Comunicação em Educação a Distância da Pró-Reitoria de Ensino, FG-02.

**N.º 879 DESIGNAR**, a partir de 27/04/2018, o servidor **MAC SUARA LOPES DE SOUZA** – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Informática, matrícula SIAPE n.º 1800106, para exercer a função gratificada de Coordenador Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação - PRODIN/DGTI, código FG-02.

I. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

---

---

## HOMOLOGAÇÃO ESTÁGIO PROBATÓRIO

---

---

**PORTARIA N.º 656 - GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 124/2018-DGP/REITORIA, de 04 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

<b>CAMPUS TABATINGA</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Elison da Silva Almeida	Professor EBTT	2226474	13/05/2015 a 12/05/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional do servidor.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 657 - GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 123/2018-DGP/REITORIA, de 04 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>
Francemary de Pinheiro Pinheiro	Técnico em Arquivo	2221402	08/04/2015 a 07/04/2018
Gilbert Breves Martins	Professor EBTT	1171459	06/04/2015 a 05/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para registro na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 771- GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 133/2018-DGP/REITORIA, de 13 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei n.º 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

<b>CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL</b>			
<b>NOME</b>	<b>CARGO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>PERÍODO AVALIADO</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

Gláucia Alvarenga de Araújo	Odontólogo	2198882	05/03/2015 a 04/03/2018
Karla Brandão de Araújo	Enfermeiro	1097833	11/02/2015 a 10/02/2018
Victo Hugo da Silva Xisto	Técnico em Enfermagem	2193264	25/02/2015 a 24/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, para proceder às anotações na ficha funcional dos servidores.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## LICENÇA MATERNIDADE OU PATERNIDADE

---

### PORTARIA N.º 629 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007929/2018-93, de 21/03/2018 e Despacho n.º 132-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, à servidora **KELY CRISTINA BASTOS TEIXEIRA RAMOS BRELAZ** – ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 1800423, com lotação no *campus* Parintins, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 13/07/2018.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### PORTARIA N.º 719 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009980/2018-30, de 09/04/2018 e Despacho n.º 154-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/04/2018,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2108170, com lotação na Reitoria, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 05 de abril a 02 de agosto de 2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

### PORTARIA N.º 805 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009981/2018-84, de 09/04/2018 e Despacho n.º 159-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12.04.2018,

**R E S O L V E:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

I - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a LICENÇA MATERNIDADE, à servidora **EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 2108170, com lotação na Reitoria, de acordo com o 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto n.º 6.690, de 11 de dezembro de 2008.

II - Os efeitos desta prorrogação serão contados a partir de 03/08/2018.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 807 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.010725/2018-30, de 13/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 170-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 17 de abril de 2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **ELSON ANTONIO SADALLA PINTO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 264798, com lotação no *campus* Manaus Centro, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 09 a 13 de abril de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 830 - GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000134/2018-66, de 18/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 175-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 20 de abril de 2018,

RESOLVE:

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **PEDRO ITALIANO DE ARAUJO NETO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2246325, com lotação no *campus* Lábrea, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 16/04 a 20/04/2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 839 - GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23388.000135/2018-19, de 18/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 178-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de esta data,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

I - CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PATERNIDADE ao servidor PEDRO ITALIANO DE ARAUJO NETO - ocupante do cargo de Professor de Ensino, Básico Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2246325, com lotação no *campus* Lábrea, com fulcro nos artigos 1º e 2º, § 1º do Decreto n.º 8.737, de 03 de maio de 2016, pelo período de 21 a 05 maio de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 846 - GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000455/2018-97, de 12/04/2018 e Despacho n.º 180-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/04/2018,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE à servidora **DAYANA DOS SANTOS ARAUJO** – ocupante do cargo de Pedagogo, matrícula SIAPE n.º 1049137, com lotação no Campus Humaitá, de acordo com o Artigo 207, da Lei n.º 8.112/1990, pelo período de 10 de abril a 07 de agosto de 2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 882 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23504.000524/2018-62, de 25/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho n.º 172-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 26 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I - CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE ao servidor **REINALDO FERREIRA RAMIRO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2795317, com lotação no *campus* Manaus Humaitá, de acordo com o art. 208, da Lei n.º 8.112, de 1990, pelo período de 23 a 27 de abril de 2018.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## LICENÇA MÉDICA e GALA

---

**PORTARIA N.º 733-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008574/2018-50, de 27/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO teor do Parecer n.º 147 – CDAP/ DGP/ PROPLAD/ GR-IFAM, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 16/04/2018 a 30/06/2018, a servidora LUIZA VANESSA PADILHA – ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1843623, lotada na Reitoria, para a



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

elaboração e defesa de artigo para conclusão do curso de Graduação em Direito, oferecido pelo Centro Universitário do Norte-UNINORTE, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10, § 4º do Decreto Federal n.º 5.707/2006.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 811-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23754.000397/2018-50 de 12/04/2018,  
CONSIDERANDO o teor do Despacho n.º 165-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 16/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER LICENÇA GALA**, ao servidor **JOSÉ ANDERSON BASTÃO VELOSO** – ocupante do cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2192725, com lotação no *Campus* Tefé, de acordo com a alínea “a”, do inciso III, do art. 97, da Lei n.º 8112/90, pelo período de 11 a 18 de abril de 2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

---

---

## NOMEAÇÃO

---

---

**PORTARIA N.º 726-GR/IFAM/18, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 1942-GR/IFAM, DE 02/07/2015, DOU n.º 125, Seção 2, pág. 26, de 03/07/2015 e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;

- o Decreto n.º 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;

- o Decreto n.º 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizado pela Portaria Interministerial n.º 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pág. 81;

- a Lei n.º 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;

- o Ofício n.º 200/2018/REI/IFTO de 23/03/2018, resolve:

**RESOLVE:**

I – **NOMEAR**, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, conforme aproveitamento de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO, o candidato **ANTÔNIO WILSON GONÇALVES DE BRITO**, aprovado no Concurso Público conforme Edital de Abertura n.º 13, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 76, de 20/04/2017, Seção 3, págs. 48 a 56, homologado através Edital n.º 47, de 30/10/2017, publicado no DOU n.º 209, de 31/10/2017, Seção 3, págs. 57 a 58, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS TEFÉ/AM** para ocupar o Cargo Técnico-Administrativo de **ADMINISTRADOR**, Código **7001001**, Nível de Classificação **E**, Nível de Capacitação **I**, Padrão de Vencimento **01**, em regime de trabalho de **40 (quarenta) horas semanais**, em vaga distribuída através da PORTARIA n.º 245, de 15/04/2016, publicada no DOU n.º 73, de 18/04/2016, Seção 1, pág. 32, **código da vaga: 0975912**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º. 8112/90.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º. 746-GR/IFAM/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 19 de abril de 2018, o prazo de validade do Edital de Homologação n.º 18, de 18 de abril de 2017, publicado no DOU n.º 75, de 19.04.2017, seção 3, página 38, que trata do Resultado Final do Concurso Público de Provas, objeto do Edital n.º 006, de 30/08/2016, destinado ao provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º. 747-GR/IFAM/18, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 19 de abril de 2018, o prazo de validade do Edital de Homologação n.º 17, de 18 de abril de 2017, publicado no DOU n.º 75, de 19.04.2017, seção 3, página 37, que trata do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital n.º 005, de 30/08/2016, destinado ao provimento de Cargos Efetivos de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico. – EBTT.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor

**PORTARIA N.º. 780-GR/IFAM/18, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e, CONSIDERANDO:

- a Lei n.º. 11.740 de 16/07/2008, DOU de 17/07/2008, Seção 1, págs. 2 a 5;
- o Decreto n.º. 6.944 de 21/08/2009, DOU de 24/08/2009, Seção 1, págs. 4 a 6;
- o Decreto n.º. 7.312 de 22/09/2010, publicado no DOU de 23/09/2010, Seção 1, págs. 11 e 12, que dispõe sobre o quantitativo de vagas de Professor-Equivalente de Educação Básica, Técnica e Tecnológica, para os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, atualizada pela Portaria Interministerial n.º. 346, de 26/09/2013, DOU de 27/09/2013, Seção 1, pag. 81;
- a Lei n.º. 12.772 de 28/12/2012, DOU de 31/12/2012, Seção 1, págs. 1 a 19;
- o Ofício n.º 200/2018/REI/IFTO de 23/03/2018, resolve:

RESOLVE:

I – NOMEAR, em caráter efetivo, a partir desta data, de acordo com o artigo 9º. da Lei n.º. 8.112, de 11/12/1990, conforme aproveitamento de concurso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins-IFTO, o candidato JULIETTE REIS CALDEIRA PEDROZA, aprovado no Concurso Público conforme Edital de Abertura n.º 13, de 18/04/2017, publicado no DOU n.º 76, de 20/04/2017, Seção 3, págs. 48 a 56, homologado através Edital n.º 47, de 30/10/2017, publicado no DOU n.º 209, de 31/10/2017, Seção 3, págs. 57 a 58, para o Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no CAMPUS TEFÉ/AM para ocupar o Cargo Técnico- Administrativo de ADMINISTRADOR, Código 7001001, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em vaga distribuída através da PORTARIA n.º. 245, de 15/04/2016, publicada no DOU n.º. 73, de 18/04/2016, Seção 1, pag. 32, código da vaga: 0975913.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

II – A posse ocorrerá no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União, de acordo com o Art. 13, § 1º, e Art. 238, da Lei n.º 8112/90.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 803-GR/IFAM/18, DE 19 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, DE 11/03/2015, Seção 2, pag. 2,

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 24/04/2018, o prazo de validade da Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado n.º 007/2017-Campus Manaus-Distrito Industrial, para **Professor Substituto**, publicado através do DOU n.º 61, de 24/04/2017, seção 3, págs. 30 e 31.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## **OUTOGAR DE GRAU**

---

**PORTARIA N.º 843- GR/IFAM DE 24 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico n.º 91/2018-DAEF/CMC, de 20 de abril de 2018;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 5º, parágrafo único da Resolução n.º 84-CONSUP/IFAM, de 19/11/2015.

**RESOLVE:**

DIVULGAR E CONVOCAR, conforme lista anexa, por meio do EDITAL INTERNO, para a cerimônia de Ato de Colação de Grau dos graduandos do *campus* Manaus Centro, que será realizada nos dias 10, 16 e 17 de maio de 2018, no referido *campus*, Avenida Sete de Setembro, 1975, Centro.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA**

---

**PORTARIA N.º 633 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO a solicitação contida no E-mail, da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, desta data,

**RESOLVE:**

PRORROGAR, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 02/04/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, referente aos Processos n.º 23443.040258/2017-91, 23443.001419/2018-11 e 23443.001427/2018-59, de acordo com o disposto no art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112/900.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 634 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do e-E-mail, da Coordenação Geral de Processos Administrativos Disciplinares-CGPAD, desta data, referente aos Processos n.º 23443.031479/2017-79, 23443.031483/2017-37, 23443.031486/2017-71, 23443.031521/2017-51, 23443.031527/2017-29;

**RESOLVE:**

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pelos servidores NEIVA MARIA PINHEIRO PONTES – Auxiliar em Administração, matrícula no SAPE n.º 1516634, CPF: 275.412.662-72 e CARLOS YURI BARROS DE SOUZA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1214717, CPF: 799.649.155-00, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias, consoante o disposto no artigo 133, caput, e § 7º, da Lei n.º 8.112/90, concluir os trabalhos referentes aos processos acima citados.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 732 - GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 17/2018-CGPAD/REITORIA, de 11/04/2018, referente ao Processo n.º 23443.010448/2018-65,

**RESOLVE:**

I. DESIGNAR, os servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula no SAPE n.º 1940471, CPF: 120.114.872-34, MICHELE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS – Economista, matrícula no SIAPE n.º 3825983, CPF: 924.531.802-82 e CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS – Secretário Executivo, matrícula no SIAPE n.º 2215819, CPF: 955.976.892-15, ambos pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para, sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o referido processo, consoante o disposto do art. 152 e § 1º, da Lei n.º 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 874-GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 19/2018 – CGPAD de 26/04/2018,

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **LUCICLEIA FREITAS PEREIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2167359, CPF n.º 823.8244.412-91, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/Reitoria, para desempenhar a função de membro da comissão constituída por meio da Portaria n.º 732-GR/IFAM, de 12/04/2018, publicada no Site do IFAM, na mesma data, **em substituição** a servidora MICHELE DE OLIVEIRA BARBOSA VERAS.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**Reitor**

---

## **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**

---

### **PORTARIA N.º 632-GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.000230/2018-24, de 02/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ETELVINO ROCHA ARAÚJO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217417, com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 1º/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### **PORTARIA N.º 641-GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23384.000082/2018-68, de 02/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **PATRIK MARQUES DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217262, com lotação no *campus* Parintins, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 27/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### **PORTARIA N.º 642-GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.000441/2018-37, de 21/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **PEDRO ISSA FIGUEIREDO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217262, com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 21/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 643-GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.00084/2018-47, de 20/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1002347, com lotação no *campus* Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 25/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 644-GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.000438/2018-13, de 20/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **EZEQUIEL DE SOUZA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1107640, com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 20/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 645-GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000080/2018-69, de 19/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **JOAB ARAUJO DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2221988, com lotação no *campus* Tabatinga de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 19/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 646 - GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.007798/2018-44, de 21/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;  
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de DOUTOR ao servidor **DANIEL CESAR DE MACEDO CAVALCANTE**, matrícula SIAPE N.º 2208800, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Tabatinga, pela conclusão do curso de Doutorado em Engenharia de Processos, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 651-GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000083/2018-01, de 20/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **GEASI PAVÃO SOARES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1899942, com lotação no *campus* Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 20/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 652-GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000085/2018-91, de 21/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, a servidora **MIRIAM ALINE COELHO ROSA DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1985912, com lotação no *campus* Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 21/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 653-GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.000442/2018-81, de 21/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **JOSÉ RENAN DE SOUZA BELEM** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1026944, com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 21/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 654-GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000089/2018-70, de 23/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **DANIEL CESAR DE MACEDO CAVALCANTE** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2208800, com lotação no *campus* Tabatinga de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 667-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23706.000221/2018-73, de 20/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **JULIANO MILTON KRUGER** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2214052, com lotação no *campus* Avançado Manacapuru, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 27/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 669-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.000362/2018-56, de 23/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **HEITOR THURY BARREIROS BARBOSA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2199216, com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 668-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000094/2018-82, de 26/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **ROBERTA SILVA DE SOUZA SANTANA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2219795, com lotação no *campus* Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 26/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 670-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23706.000252/2018-24, de 26/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ALEXANDRE RICARDO VON EHNERT** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2212814, com lotação no *campus* Avançado Manacapuru, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 26/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**PORTARIA N.º 679-GR/IFAM, DE 06 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000101/2018-16, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **RONILSON DE SOUSA LOPES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2210909, com lotação no *campus* Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 21/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 682-GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.000245/2018-92, de 05/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 07 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **LEANDRO BARBOSA DE FREITAS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1018753, com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, sem efeito financeiro.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 683-GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000104/2018-50, de 22/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 07 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **MANOEL GALDINO DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2208710, com lotação no *campus* Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 22/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 04/2018  
Abril/2018





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 684-GR/IFAM, DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23388.000102/2018-61, de 15/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 07 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **JUDSON MEDEIROS ALVES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1136690, com lotação no *campus* Lábrea, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 21/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 693-GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23772.000281/2018-01, de 29/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 09 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **PAULO DE OLIVEIRA NASCIMENTO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2213268, com lotação no *campus* Eirunepé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 29/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 694-GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.000469/2018-74, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, de 09 de abril de 2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **ANTONIO ROBERTO DE DEUS CARVALHO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1019693 com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 26/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 704 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000413/2018-21, de 23/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;  
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE a servidora **DARLEA ARAÚJO DE SOUZA ESTEU DA COSTA**, matrícula SIAPE N.º 1573673, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Manaus Distrito Industrial, pela conclusão do curso de Mestrado em Ensino Tecnológico, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/03/2018.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

**SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 705 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000312/2018-60, de 19 de fevereiro de 2018;  
CONSIDERANDO o teor do Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD/REITORIA,

desta data;

**R E S O L V E:**

I. ALTERAR o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Manaus Centro, cuja regulamentação está prevista no art. 20 da Lei n.º 12.772, de 28.12.2012;

Nome	SIAPE	De	Para
ANTONIO JOSÉ DE AGUIAR	1243879	40 horas semanais	Dedicação Exclusiva

II. Os efeitos financeiros vigorarão a partir desta data.

III. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 729-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23384.000098/2018-71, de 09/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **FABIOLA VIANA DE ALMEIDA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217411 com lotação no *campus* Parintins, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 01/04/2018.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 730-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.000585/2018-47, de 16/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **ELIZALANE MOURA DE ARAUJO MARQUES** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2316123 com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 16/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 731 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000056/2018-08, de 22/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO, no nível de MESTRE ao servidor **JUDSON MEDEIROS ALVES**, matrícula SIAPE N.º 1136690, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Lábrea, pela conclusão do curso de Mestrado em Educação Escolar, de acordo com art. 17 da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, sem efeito financeiro.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 753-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000103/2018-35, de 02/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **VINICIUS OLIVEIRA BARRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1531772 com lotação no *campus* Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 02/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 763-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000100/2018-00, de 02/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **PAULA CRISTIANE ANDRADE BRITO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2216959 com lotação no *campus* Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 02/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 786-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23043.000459/2018-40, de 03/04/2018;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **LUANA MONTEIRO DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2213249 com lotação no *campus* Manaus Distrito Industrial, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 03/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 787-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23754.000318/2018-19, de 26/03/2018;

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **DAVID OLIVIERA DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1514993 com lotação no *campus* Tefé, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 26/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 788-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23384.000145/2018-56, de 05/04/2018;  
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, a servidora **JACKELINE MENDES DE SOUZA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2210812 com lotação no *campus* Parintins, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 05/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 789-GR/IFAM, DE 17 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23385.000107/2018-13, de 06/04/2018;  
CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **JOAQUIM DOS SANTOS FERREIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1657674 com lotação no *campus* Tabatinga, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 07/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 819-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23056.000161/2018-91, de 18/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **MIRELY FERREIRA DOS SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2208806 com lotação no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 18/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**PORTARIA N.º 823-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23056.000160/2018-46, de 18/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **ANTONIO JADSON GOMES VIEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1064485 com lotação no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 18/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 824-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.000631/2018-16, de 22/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **SILVIA CRISTINA DE PADUA ANDRADE** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2212626 com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 25/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 825-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23706.000178/2018-46, de 14/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, a servidora **CRISCIAN KELLEN AMARO DE OLIVEIRA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1731124 com lotação no *campus* Manacapuru, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 27/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 826-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23073.000616/2018-60, de 21/03/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **JOSEMAR FARIAS DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2210922 com lotação no *campus* Manaus Zona Leste, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 21/03/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 827-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23056.000159/2018-11, de 18/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **CARLOS EDUARDO DE SOUZA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1923251 com lotação no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 18/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 836-GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23389.000593/2018-30, de 12/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **MARCIO QUARA DE CARVALHO SANTOS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2217438 com lotação no *campus* Coari, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 12/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 837-GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000504/2018-91, de 20/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **ALBERT FRANCA JOSUA COSTA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1034688 com lotação no *campus* Manaus Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 20/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 838-GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000502/2018-01, de 20/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **CLENIO FERREIRA DE FARIAS** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2221261 com lotação no *campus* Manaus Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 20/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 845-GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000511/2018-93, de 23/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-301, ao servidor **JANDUIR EGITO DA SILVA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2210907 com lotação no *campus* Manaus Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 853-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23386.000400/2018-71, de 02/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **BENJAMIN BATISTA DE OLIVEIRA NETO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1112947 com lotação no *campus* Presidente Figueiredo, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 24/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 854-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23056.000164/2018-24, de 20/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, a servidora **BARBARA DANI MARQUES CAETANO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 2208730 com lotação no *campus* São Gabriel da Cachoeira, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 20/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 869-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO os documentos que acompanham o Processo n.º 23504.000521/2018-29, de 25/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado,

CONSIDERANDO o Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER a ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO da Classe/Nível D-102 para D-201, ao servidor **FRANCISCO SOARES LIMA FILHO** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE N.º 1872515 com lotação no *campus* Humaitá, de acordo com os incisos I e II, do art. 15 da Lei n.º 12.772/2012. Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 25/04/2018.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências cabíveis.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

## PROGRESSÃO POR MÉRITO

### PORTARIA N.º 625 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007301/2018-98 de 16/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 126-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 26/03/2018,

#### **R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 21/08/2016 a 22/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2192772	CYNTHIA DE FARIA PINTO	Reitoria	E203	E303	16/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### PORTARIA N.º 626 - GR/IFAM, DE 02 DE ABRIL DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.007706/2018-26 de 20/03/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 129-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 27/03/2018,

#### **R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 17/09/2016 a 16/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1693436	HELDA DA SILVA MOREIRA	Reitoria	E406	E407	17/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

### PORTARIA N.º 696 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004629/2018-52 de 26/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 137-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 06/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 25/08/2016 a 24/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1974791	NATAN SANT'ANNA BORGES	Reitoria	E203	E303	19/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 697 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009040/2018-41, de 03/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 139-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 09/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 1º/10/2016 a 31/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2646676	CAIO MARCELO LOPES MENDES	Reitoria	E202	E203	1º/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 698 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008937/2018-57, de 02/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 144-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 09/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 12/07/2016 a 11/01/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1795761	Bianca Santos Bento da Silva	Reitoria	E405	E406	12/01/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 699 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009707/2018-13, de 06/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 143-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 09/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 06/10/2016 a 05/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1549486	Rosinda dos Santos Guimarães Azevedo	Reitoria	D405	D406	06/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 700 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009617/2018-14, de 06/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 142-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 09/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 09/10/2016 a 08/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2221369	VANESSA BARBOSA SANTIAGO	Reitoria	D202	D203	09/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 701 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009474/2018-41, de 05/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 141-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 09/04/2018,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 08/10/2016 a 07/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2218770	LUCIANO DA SILVA MAIA	Reitoria	D202	D203	08/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 702 - GR/IFAM, DE 10 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009256/2018-41, de 04/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 140-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 09/04/2018,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 02/03/2016 a 1º/09/2017 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2156537	ALICE PEREIRA DA SILVA	Reitoria	D203	D303	04/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 712 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.008966/2018-19, de 02/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 145-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 10/04/2018,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 1º/10/2016 a 31/03/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2646676	CAIO MARCELO LOPES MENDES	Reitoria	E203	E303	02/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 713 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.009627/2018-50, de 06/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 146-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 10/04/2018,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 09/10/2016 a 08/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2221369	VANESSA BARBOSA SANTIAGO	Reitoria	D203	D303	09/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH  
Reitora Substituta

**PORTARIA N.º 798 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010602/2018-07 de 13/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 162-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 17/04/2018,

**RESOLVE:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 13/10/2016 a 12/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	---------	----	------	---------



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

2221455	Leandro Kazuyuki Takahashi	Reitoria	D202	D203	13/04/2018
---------	----------------------------	----------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 799 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010598/2018-79, de 13/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 163-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 17/04/2018.

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 13/10/2016 a 12/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2221455	Leandro Kazuyuki Takahashi	Reitoria	D203	D303	13/10/2016

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 800 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/3/2015, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010381/2018-69, de 12/01/2018 de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 161-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 17/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	DE	PARA	EFEITOS
0226337	Ana Leôni Vieira da Mota	04/10/2016 a 03/04/2018	E405	E406	04/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 801 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

mencionada; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010138/2018-41 de 10/04/2018, de autoria da servidora abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 156-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 17/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 23/09/2016 a 22/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1607829	Samara Roseanne Santos do Carmo	Reitoria	D202	D203	23/03/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 802 - GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

mencionada; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010392/2018-49 de 12/04/2018, de autoria da servidora abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 160-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 17/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 10/08/2016 a 09/02/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1805911	Eliseanne Lima da Silva	Reitoria	E405	E406	10/02/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 820 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

mencionada; CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010467/2018-91 de 12/04/2018, de autoria da servidora abaixo

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;  
CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 158-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 17/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 08/10/2016 a 07/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2223122	Josineide Martins Silva	Reitoria	D202	D203	08/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 821 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010455/2018-67, de 12/04/2018, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 159-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 17/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 08/10/2016 a 07/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2223122	Josineide Martins Silva	Reitoria	D203	D303	12/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 822 - GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.010792/2018-54 de 16/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 165-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 20/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 13/10/2016 a 12/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
1936216	Manoel Alencar de Queiroz	Reitoria	E404	E405	13/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**PORTARIA N.º 832 - GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.011246/2018-31 de 18/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 166-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, 20/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 17/10/2016 a 16/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2221640	Kevin Seiji Maeda	Reitoria	E202	E203	17/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 849 - GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.011857/2018-89, de 23/04/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 da Lei n.º 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer n.º 171-CDAP/DGP/PROPLAD/GR-IFAM, de 24/04/2018.

**R E S O L V E:**

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação - PCCTAE, referente ao período de 17/10/2016 a 16/04/2018 de que trata a Lei n.º 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
2224640	Kevin Seiji Maeda	Reitoria	E203	E303	23/04/2018

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

---

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR**

---

**PORTARIA N.º 640-GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001618/2017-42, de 22/09/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 033-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 02/04/2018,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Adicional de Insalubridade à servidora **KARLA BRANDÃO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 1097833, no valor de R\$ 4.753,03 (Quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e três centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 648-GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.017680/2017-43, de 09/06/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 033-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 03/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Abono de Permanência à servidora **MARIA GORETTI FALCÃO DE ARAÚJO**, matrícula SIAPE n.º 0267864, no valor de R\$ 56.995,90 (Cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 659-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23388.000254/2015-11, de 02/07/2015, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 046-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 23/02/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor **PAULO VIVELA CRUZ**, matrícula SIAPE n.º 1798567, no valor de R\$ 2.771,61 (Dois mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 671-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000276/2017-82, de 01/08/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 026-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/03/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II, ao servidor **ELIEDER DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1999501, no valor de R\$ 15.521,10 (Quinze mil, quinhentos e vinte e um reais e dez centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**Reitor**

**PORTARIA N.º 672-GR/IFAM, DE 05 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23384.000490/2017-39, de 10/11/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 027-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 19/03/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor **ELIEDER DE OLIVEIRA FARIAS**, matrícula SIAPE n.º 1999501, no valor de R\$ 409,76 (Quatrocentos e nove reais e setenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 739-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000365/2017-90, de 23/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 035-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Adicional de Insalubridade, no percentual de 20%, ao servidor **WANISON ANDRÉ GIL PESSOA**, matrícula SIAPE n.º 1093439, no valor de R\$ 2.610,27 (Dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 740-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.001273/2017-46, de 09/11/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 037-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 09/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, no Nível II ao servidor **EDER MARCIO ARAÚJO SOBRINHO**, matrícula SIAPE n.º 2339227, no valor de R\$ 5.133,68 (Cinco mil, cento e trinta e três reais e sessenta e oito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 741-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001563/2017-71, de 11/09/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 039-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Adicional de Insalubridade, no percentual de 10%, a servidora **CELIA EMI SASAHARA DA SILVA** matrícula SIAPE n.º 1536659, no valor de R\$ 6.405,46 (Seis mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 742-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001619/2017-97, de 22/09/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 038-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Adicional de Insalubridade, no percentual de 10%, ao servidor **VICTOR HUGO DA SILVA XISTO**, matrícula SIAPE n.º 2193264, no valor de R\$ 2.990,60 (Dois mil, novecentos e noventa reais e sessenta centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 758-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.001263/2017-19, de 07/11/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 036-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências-RSC, no Nível II, ao servidor **BRUNO BUFUMAN ALECRIM** matrícula SIAPE n.º 2342322, no valor de R\$ 4.671,18 (Quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e dezoito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 768-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23386.000190/2018-11, de 26/02/2018, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 034-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 10/04/2018,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, ao servidor **ERIVALDO RIBEIRO SANTANA** matrícula SIAPE n.º 2188967, no valor de R\$ 242,96 (Duzentos e quarenta e dois reais e noventa e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.  
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 774-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.001600/2017-41, de 18/09/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada e Nota Técnica n.º 031-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 23/03/2018 e Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018

**R E S O L V E:**

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, a servidora **URSULA VASCONCELOS ABECASSIS**, matrícula SIAPE n.º 1741083, no valor de R\$ 143.970,82 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e setenta reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.  
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 775-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23504.000732/2017-81, de 24/07/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 040-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 12/04/2018 e Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018

**R E S O L V E:**

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, ao servidor **BRUNO LIMA PATRICIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 2119538, no valor de R\$ 98.209,94 (Noventa e oito mil, duzentos e nove reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.  
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 776-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23073.000311/2017-77, de 14/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 038-CGRH/IFAM, de 03/04/2018 e Nota n.º 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018,

**R E S O L V E:**

- I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível II, ao servidor **CARLOS MATHEUS SILVA PAIXÃO**, matrícula SIAPE n.º 1574727, no valor de R\$ 117.791,82 (Cento e dezessete mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e dois centavos), conforme consta no processo supracitado.  
II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**PORTARIA N.º 817-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.003560/2018-40, de 16/02/2017, de autoria da servidora abaixo mencionada.

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, a servidora **ROSANGELA SANTOS DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 2109237, que fora designada para responder como Diretora de Ensino Médio e Técnico da Reitoria no período de 24 a 31.12.2018, no valor de R\$ 2.265,18 (Dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 850-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23385.000020/2018-46, de 07/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 043-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível II, ao servidor **IDELMAR DO NASCIMENTO PAULO**, matrícula SIAPE n.º 1002347, no valor de R\$ 24.098,94 (Vinte e quatro mil, noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 851-GR/IFAM, DE 25 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23389.001616/2017-42, de 06/10/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado Nota Técnica n.º 042-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 24/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível III, ao servidor **ELIAS DE OLIVEIRA MORAES**, matrícula SIAPE n.º 2235653, no valor de R\$ 32.117,96 (Trinta e dois mil, cento e dezessete reais e noventa e seis centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 868-GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

CONSIDERANDO o Processo n.º 23754.001636/2017-16, de 22/12/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado, Nota Técnica n.º 048-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, no Nível II, ao servidor **GABRIEL PINHEIRO COMPTO**, matrícula SIAPE n.º 2217274, no valor de R\$ 3.561, 20 (Três mil, quinhentos e Sessenta e um reais e vinte centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**SANDRA MAGNI DARWICH**  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 872 -GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.038048/2017-33, de 06/12/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 049-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Adicional de Periculosidade, ao servidor **SÁVIO MELGUEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 1105013, no valor de R\$ 7.038,19 (Sete mil, trinta e oito reais e dezenove centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 873 -GR/IFAM, DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23043.000365/2017-90, de 23/02/2017, de autoria do servidor abaixo mencionado e Nota Técnica n.º 047-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. RECONHECER a dívida de exercício anterior, referente a concessão de Adicional de Insalubridade, no percentual de 20%, ao servidor **WANISON ANDRE GIL PESSOA JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 1093439, no valor de R\$ 2.610,27 (Dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e sete centavos), conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências necessárias.

**ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO**  
**Reitor**

---

**REMOÇÃO – CESSÃO**

---

**PORTARIA N.º 639 - GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.004725/2018-09, de 28/02/2018, e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP, de 02/04/2018;





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**R E S O L V E :**

I. **CONCEDER REMOÇÃO DE OFÍCIO**, ao servidor **FÁBIO RODRIGUES DE MAGALHÃES** - ocupante do cargo de Técnico Agropecuária, SIAPE N.º 2196171, do *campus* Lábrea, para o *campus* Itacoatiara, de acordo no inciso I, do art. 36 da Lei n.º 8.112/90, combinado com inciso II, do art. 4º da RESOLUÇÃO n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 714 - GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o Processo n.º 23443.006384/2018-06, de 12/03/2018, Laudo Médico Pericial n.º 0.044.206/2018, de 21/03/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 10/04/2018;

**R E S O L V E:**

I. **REMOVER**, a partir 10/04/2018, por motivo de doença da servidora, **ADRIANNE FERNANDES DO NASCIMENTO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2799397, do *campus* Lábrea para o *campus* Diretoria de Gestão de Pessoas/Reitoria/IFAM, com base no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea “b” da Lei n.º 8.112/90 e art. 3º, inciso III, alínea “b” da Resolução n.º 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

---

---

**RETIFICAÇÃO E REVOGAÇÃO**

---

---

**PORTARIA N.º 638 - GR/IFAM, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23772.000090/2018-31, de 29/01/2018 e Parecer n.º 131-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM de 02/04/2018

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 566-GR/IFAM, de 20/03/2018, que Autorizou Afastamento Integral do servidor MATHEUS ROCHA DE OLIVEIRA – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º 2192575,

✓ **Onde se lê:** pelo período de 21/03/2018 a 05/03/2019;

✓ **Leia-se:** pelo período de 21/03/2018 a 20/09/2018;

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 650 - GR/IFAM, DE 04 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23385.000087/2018-81 e Despacho Favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente-CPPD, desta data,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 615-GR/IFAM, de 27/03/2018, que concedeu Retribuição Por Titulação, no nível de DOUTOR ao servidor **JOSÉ JOSIMAR SOARES**, matrícula SIAPE N.º 1961168;

✓ **Onde se lê:** Os efeitos financeiros desta concessão ocorrerão a contar de 23/03/2018;

✓ **Leia-se:** sem efeito financeiro  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**PORTARIA N.º 724-GR/IFAM, DE 11 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 73/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 007-GR/IFAM, de 03/01/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **ADILSON DE LIMA LOPES JÚNIOR** matrícula SIAPE N.º 1803744.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Sandra Souza Franco	0419760	IF Sul Rio Grandense
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Danilo Rodrigues Barros Brito	1800121	IFMA

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 728-GR/IFAM, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 75/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 279-GR/IFAM, de 19/02/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **LEANDRO COUTINHO ALHO** matrícula SIAPE N.º 1168556.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Magda Stella de Melo Martins	2799535	IFMG
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Leticia Pinto Rabelo	1491802	IFSC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

SANDRA MAGNI DARWICH  
**Reitora Substituta**

**PORTARIA N.º 744-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 76/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 277-GR/IFAM, de 19/02/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **RAFAEL CARNAUBA FERREIRA** matrícula SIAPE N.º 2338913.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Maria Efigenia de Queiroz de Farias	1190594	IFPE
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Rayette Souza da Silva	1819226	IFPA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 745-GR/IFAM, DE 13 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 76/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

R E S O L V E:

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 499-GR/IFAM, de 13/03/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor **AMELIA JANDREA DE SOUZA** matrícula SIAPE N.º 3103825.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Jose Walter Silva e Silva	1757476	IFPI
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Jaqueline da Silva Thomazine	1957344	IFBH

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 773-GR/IFAM, DE 16 DE ABRIL DE 2018**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23042.000514/2018-10, de 07/03/2018 e Despacho da Diretoria de Gestão de Pessoas/DGP, de 13/04/2018,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 730-GR/IFAM, de 17/07/2012, que concedeu Progressão Funcional por Titulação a servidora abaixo relacionada.

- ✓ **Onde se lê:** Maria Silvia Tinoco Pacheco
- ✓ **Leia-se:** Maria Lúcia Tinoco Pacheco.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 806-GR/IFAM, DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 82/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 411-GR/IFAM, de 06/03/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor CARLOS AUGUSTO DE ARAÚJO MAR matrícula SIAPE N.º 2397836.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Alexandro dos Santos Silva	2628146	IFBA

<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Paulo Ricardo Barbieri Dutra Lima	2611468	IF FARROUPILHA

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 818-GR/IFAM, DE 20 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 15/2018-GDG/Lábrea, de 19 de abril de 2018;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 792-GR/IFAM, de 18/04/2018, que constituiu a comissão responsável pela organização e elaboração do Projeto de Mestrado do *Campus* Lábrea.

- ✓ **Onde se lê:** Valdeci Santos Nogueira
- ✓ **Leia-se:** Valdecir Santos Nogueira.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 833-GR/IFAM, DE 23 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO a desistência do avaliador da Comissão Especial do Reconhecimento de Saberes e Competência-RSC, conforme o teor do Memorando Eletrônico n.º 83/2018-CPPD/REITORIA, desta data;

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 239-GR/IFAM, de 15/02/2018, que designou a comissão de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, do servidor GEORGE PEREIRA REIS matrícula SIAPE N.º 2338727.

<b>Onde se lê:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Fabio Pereira Sampaio	1643904	IFAL
<b>Leia-se:</b>		
<b>Nome</b>	<b>Siape</b>	<b>Situação</b>
Soraia Maria de Andrade	1284936	COLEGIO MILITAR DE BELO HORIZONTE

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 860 - GR/IFAM, DE 26 DE ABRIL DE 2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do E-mail da DGP/REITORIA de 25/04/2018,

**R E S O L V E:**

RETIFICAR o teor da PORTARIA N.º 846-GR/IFAM, de 24/04/2018, que concedeu Licença Maternidade a servidora DAYANA DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula SIAPE N.º 1049137;

Onde se lê: ocupante do cargo de pedagogo;

Leia-se: ocupante de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**PORTARIA N.º 888-GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 25/2018 - DGP, de 24/04/2018;

CONSIDERANDO o teor Ofícios Circulares n.º 012/2015/CGGP/SAA/MEC, de 29/06/2015 e n.º 6/2016/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC, de 10/05/2016 e ainda o Despacho n.º 152-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, de 11/04/2018.

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 320-GR/IFAM, de 23/02/2018, publicado no DOU, de 26/02/2018, seção 2, página 13, considerando o disposto nos referidos ofícios, devendo o servidor retomar suas atividades a partir da publicação desta Portaria.

II. O retorno do servidor JANARI RUI NEGREIROS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 715349, ocorrerá no mesmo cargo, Classe e Regime de Trabalho, ou seja, de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D-402, em regime de Dedicção Exclusiva, código de vaga 0463139.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## VACANCIA

---

### PORTARIA N.º 842 - GR/IFAM, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 23/2018-DGP/REITORIA, de 13/04/2018 e Despacho n.º 163-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, 13/04/2018;

RESOLVE:

I – **DECLARAR VAGO**, a partir de 03 de março de 2018, com base no art. 33, inciso IX, da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Código de vaga **0205921**, em virtude do falecimento de seu ocupante, FRANCISCO CARLOS PEREIRA DA SILVA.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

### PORTARIA N.º 887 - GR/IFAM, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU n.º 47, de 11/03/2015, seção 2, pag. 2;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 25/2018-DGP/REITORIA, de 26/04/2018 e o Despacho n.º 164-CGLN/DGP/PROPLAD/IFAM, 16/04/2018;

RESOLVE:

I – **DECLARAR VAGO**, a partir de 25 de março de 2017, com base no art. 33, inciso IX, da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Código de vaga **0205935**, em virtude do falecimento de seu ocupante, AURIÇARY JORGE MENTA DE SÁ.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

---

## ORDEM DE SERVIÇO

---

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 034 - GR/IFAM, de** 02/04/2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015; e considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 26/03/2018, **R E S O L V E**:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.013218/2017-77, Contrato n.º 04/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa MB Consultoria e Treinamento em PROD e Qualidade LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para elaboração e implantação do Planejamento Estratégico e do Plano de Desenvolvimento Institucional do IFAM.

II. DESIGNAR o servidor JAIME CAVALCANTE ALVES, Matrícula SIAPE n.º 1125313, como Fiscal Titular e o servidor JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA, matrícula SIAPE n.º 1062681, como fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 035 - GR/IFAM, de 02/04/2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º 23443.006125/2018-77, de 05/05/2017 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 28/03/2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 01/2018 – CGCC, anexo ao Processo n.º 23443.0006125/2017-77, cujo objeto é a capacitação de gestores de contratos e fiscais de contratos, no âmbito do IFAM, em atendimento ao disposto no inciso III, do art. 21 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

<b>Servidor</b>	<b>Lotação/campus</b>	<b>Função</b>
Anderson Carlos Lima Bentes	PROPLAD	Gestor da Execução
Caio Marcelo Lopes Mendes	PROPLAD	Membro
Deborah Barbosa Azedo	PROPLAD	Membro
Geziel Sena Colares	PROPLAD	Membro
Silvestre Sales de Souza	PROPLAD	Membro

II. Designar ao servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES, matrícula SIAPE n.º 2646676, como fiscal Técnico **Titular** e o servidor MARCELO RODRIGO TOMAZ, matrícula SIAPE n.º 2106167, como fiscal Técnico **Substituto**, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. n.º 05/2017-MPDG.

III. A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 036 - GR/IFAM, de 03/04/2018**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/03/2015; e considerando o teor do Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 02/04/2018, **R E S O L V E**:

I. AUTORIZAR, o início dos trabalhos referente ao Processo n.º 23443.024537/2017-16, Contrato n.º 02/2018, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa WSMOURA CONSTRUÇÃO LTDA, cujo objeto é obra de pintura e reparos no prédio da Reitoria do IFAM.

II. DESIGNAR o servidor HORALDO WILSON SILVA SOUZA, Matrícula SIAPE n.º 2679183, como Fiscal Titular e o servidor ADRIANO SOUZA CARVALHO matrícula SIAPE n.º 2206966, como fiscal Substituto do Contrato citado no inciso I desta O.S. em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993.

III. A PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 037 - GR/IFAM, de 11/04/2018.**

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria n.º 1.942-GR/IFAM, de 02/07/2015, publicada no DOU N.º 125, de 03/07/2015, seção 2, pag. 26, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 57/2018 – DOSE/REITORIA, e Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional, de 10/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Fiscalização da Obra de Construção do Bloco de 10 de Salas de Aula do *campus* Parintins, referente ao Contrato n.º 04/2018, Processo n.º 23443.040386/2017-35, Concorrência n.º 01/2017, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993

- Luiz Henrique Castelo de Souza Presidente
- Ana Caroline Souza Sampaio Nakauth Membro
- Gabriel Silveira Alencar Suplente

II. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional para adoção das providências necessárias.

SANDRA MAGNI DARWICH

**Reitora Substituta**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 038 - GR/IFAM, de 13/04/2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e; **Resolve:**

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 172/2018-PROEN/REITORIA, de 02/04/2018 e Despacho da Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos-CGCSE, desta data

I. LOTAR, a partir de 16 de abril de 2018 o servidor **MILTON PEREIRA BARROS FILHO** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1061168, na Pró-Reitoria de Ensino/PROEN.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 039 - GR/IFAM, de 13/04/2018**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e; **Resolve:**

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 172/2018-PROEN/REITORIA, de 02/04/2018 e Despacho da Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos-CGCSE, desta data

I. LOTAR, a partir de 16 de abril de 2018 o servidor **RODRIGO FERNANDES FONSECA** – ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE n.º 2341296, na Coordenação Geral de Comunicação Social e Eventos da Reitoria.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 040 - GR/IFAM, de 27/04/2018.**

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e; considerando o teor do Despacho S/N-PROPLAD, de 26/04/2018,

**R E S O L V E:**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Fiscalização do Contrato n.º 03/2018, Processo n.º 23443.007558/2017-69, firmado entre IFAM e a empresa BENTO & FROTA SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Saúde e Segurança do Trabalho para realizar o Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade – LTIP conclusivo, com base em análises químicas, físicas e biológicas, para o ano de 2018, das unidades componentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

✓	Edy da Silva Pereira	<b>Presidente</b>
✓	Jorge Emerson Prestes	<b>Membro</b>
✓	Thiago Nascimento Taveira	<b>Membro</b>

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 041 - GR/IFAM,** de 27/04/2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e; **Resolve:**

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico n.º 66/2018-DGTI/REITORIA, de 24/04/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Ensino, de 24/04/2018,

I. LOTAR, a partir de 27 de abril de 2018 o servidor **MAC SUARA LOPES DE SOUZA** – ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Informática, matrícula SIAPE n.º 1800106, na Diretoria de Tecnologia da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional/PRODIN.

II. A DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS para adoção das providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 042 - GR/IFAM,** de 30/04/2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e; considerando o teor do Despacho S/N-PROPLAD, de 26/04/2018,

**R E S O L V E:**

I. DESIGNAR o servidor ANDERSON CARLOS LIMA BENTES, SIAPE 1800462, como fiscal **Titular** e o servidor HAROLDO WILSON SILVA SOUZA, SIAPE 2679183, como fiscal **Substituto**, do Contrato n.º 07/2018, Processo n.º 23443.012451/2017-32, celebrado entre este Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa G. Refrigeração, cujo objeto é a contratação de motorista para Reitoria do IFAM, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 043 - GR/IFAM,** de 30/04/2018.

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pag. 2, e; considerando o teor do Despacho S/N-PROPLAD, de 27/04/2018,

**R E S O L V E:**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**

**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão de Fiscalização do Contrato n.º 05/2018, Processo n.º 23443.006543/2018-64, firmado entre IFAM e a empresa DT CONSERVAÇÃO E LIMPEZA-ME, cujo objeto é a contratação de dos serviços de limpeza e conservação para o prédio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

Servidor	Lotação/campus	Função
Anderson Carlos Lima Bentes	PROPLAD	Gestor Titular
Haroldo Wilson Silva Souza	PROPLAD	Fiscal Técnico Titular
Ademar Moraes Barbosa	PROPLAD	Fiscal Administrativo Titular
Júlio Cesar Campos Anveres	PROPLAD	Gestor Substituto
Adriana Mafra Soares	PROPLAD	Fiscal Técnico Substituto
Josineide de Martins Silva	PROPLAD	Fiscal Administrativo Substituto

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 044 - GR/IFAM, de 30/04/2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º. 23443.006081/2018-85, de 09/03/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 26/04/2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 12/2018-DGTI/PRODIN, anexo ao Processo n.º 23443.006081/2018-85, cujo objeto é a Renovação da licença de software antivírus corporativo, no âmbito do IFAM, em conformidade com o inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Kevin Seiji Maeda	PRODIN/DGTI	Gestor da Execução
Marcelo Rosas Alves	PRODIN/DGTI	Membro
João Luiz Cavalcante Ferreira	PROPLAD	Membro

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO

**Reitor**

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 045 - GR/IFAM, de 30/04/2018.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU N.º 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo n.º. 23443.012053/2018-05, de 24/04/2018 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, de 26/04/2018, RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados, para compor a equipe de Planejamento, Fiscalização e Gestão da Contratação decorrente do Documento de Formalização de Demanda n.º 13/2018-IFAM, anexo ao Processo n.º 23443.012053/2018-05, cujo objeto é a Contratação de Link de Internet, no âmbito do IFAM, em atendimento ao inciso III do artigo 21 e o Caput do artigo 42 da Instrução Normativa n.º 05/2017-MPDG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação/campus	Função
Carlos Tiago Garantizado	PRODIN/DGTI	Gestor da Execução
Janderson Silva de Souza	PRODIN/DGTI	Membro

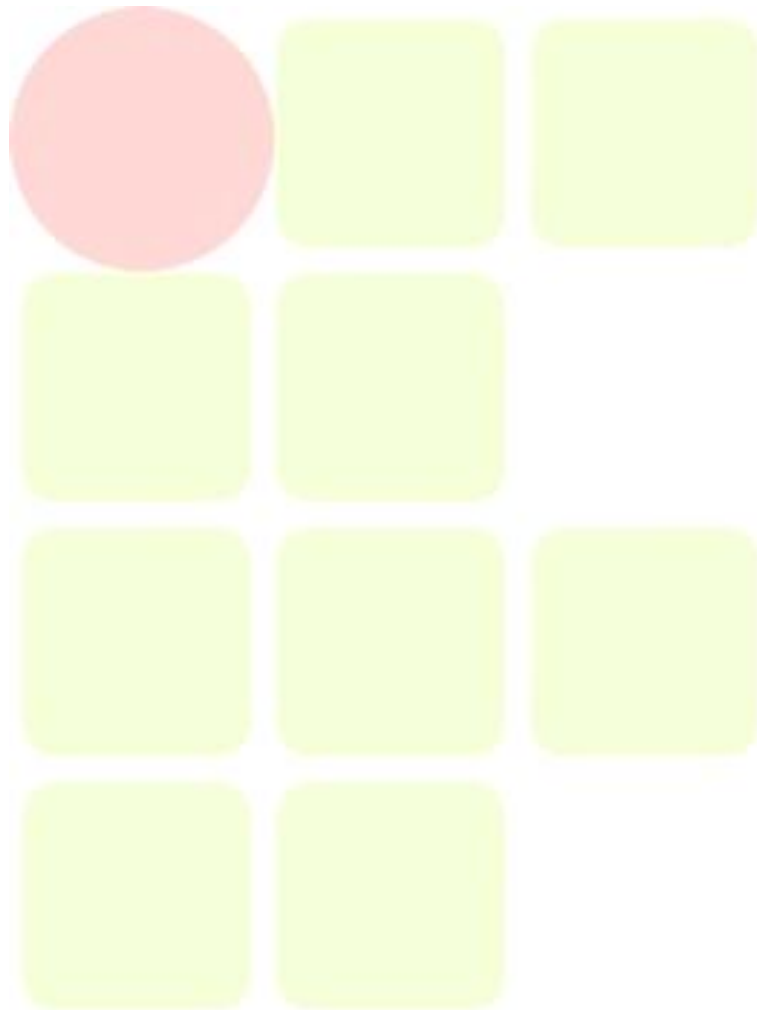
II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração, para adoção das providências necessárias.

ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**Boletim de Serviço n.º 04/2018, sexta-feira, 11 de maio de 2018**

Reitor



**INSTITUTO  
FEDERAL  
AMAZONAS**